

DEMOCRACIA COSMOPOLITA E SEUS CRÍTICOS: UMA RESENHA BIBLIOGRÁFICA¹

Daniele Archibugi

Introdução

A vitória do Ocidente sobre o sistema soviético levou muitos otimistas a acreditarem que as portas para a democracia como forma dominante de governo global tinham se aberto. Inclusive, sob pressão de movimentos populares, muitos países do Leste, assim como do Sul, abraçaram constituições democráticas, e apesar da desconsideração das contradições nessas democracias nascentes o autogoverno tem se expandido e consolidado lentamente. Porém, um desenvolvimento adicional e igualmente importante que deveria ter se seguido à vitória dos estados liberais não ocorreu: a expansão da democracia também como um modo de governança global.

Era natural assumir que a globalização – um termo detestado por muitos, mas cujo uso não pode ser evitado – afetaria não apenas a produção, as finanças, a tecnologia, a mídia e a moda, mas também o sistema político internacional, levando a uma globalização da democracia. A noção de ‘democracia globalizante’ poderia ser entendida simplesmente como um fenômeno que afeta os regimes internos de vários estados, mas também pode ser tomada como uma nova maneira de compreensão e regulação das relações políticas ao redor do mundo, e, uma vez que a ameaça nuclear foi dirimida, muitos pensadores incitaram os estados do Ocidente a aplicarem progressivamente seus princípios do Estado de direito e da participação coletiva no campo das relações internacionais. Essa era a idéia básica por trás da democracia cosmopolita: globalizar a democracia e, simultaneamente, democratizar a globalização².

¹ Artigo originalmente publicado, sob o título “Cosmopolitan Democracy and its Critics: A Review”, em *European Journal of International Relations*, Vol. 10(3): 437-473, 2004. Tradução: Aécio Amaral.

² Em meio a uma literatura crescentemente vasta, ver Archibugi and Held, 1995; Held, 1995, 1997, 2002; Falk, 1995, 1998; McGrew, 1997, 2002; Archibugi and Koehler, 1997; Archibugi *et al.*, 1998; Habermas, 1998, 2001; Kaldor, 1999; Linklater, 1998; Dryzek, 1999; Thompson, 1999; Holden, 2000; Franceschet, 2003; Archibugi, 2003; Morrison, 2003b.

Os governos dos principais estados liberais do Ocidente não têm respondido a estes apelos. Com a única exceção da Corte Criminal Internacional, não ocorreu nenhuma reforma institucional considerável desde o fim da Guerra Fria. Além disso, a guerra continuou a ser empregada como um mecanismo para resolver controvérsias, o direito internacional tem sido continuamente violado, e a ajuda econômica aos países em desenvolvimento tem decrescido ao invés de aumentar. Segmentos significativos da opinião pública no Norte têm protestado contra as políticas externas de seus governos; mas quando são censurados por seu comportamento além das fronteiras, os governos ocidentais têm justificado suas ações sob a alegação de um perigoso silogismo: ‘uma vez eleitos democraticamente, não podemos ser acusados de crimes’. Esses governos podem até ter sido democraticamente eleitos e respeitar o Estado de direito *em casa*, mas o mesmo pode ser dito quando se considera seu comportamento nos assuntos externos?

O uso de dois pesos e duas medidas como critério é perigoso e influencia até mesmo o debate intelectual sobre democracia. Os defensores mais tenazes da democracia *interna* nos estados se tornam com frequência céticos, e mesmo cínicos, quando confrontados com a hipótese de uma democracia global. Dahrendorf (2001, p. 9) foi precipitado ao declarar que propor uma democracia global é o mesmo que ‘uivar para a lua’, enquanto Dahl (1999, p. 21) concluiu mais elegantemente que ‘o sistema internacional ficará abaixo de qualquer limiar razoável de democracia’. Contudo, a democracia cosmopolita continua assumindo os riscos que decorrem da proposição da implementação de uma sociedade democrática *interna aos, entre e além* dos estados. O objetivo deste artigo é duplo: reafirmar os princípios básicos da democracia cosmopolita, e mapear e discutir as principais críticas que ela tem recebido.

Sete suposições para a democracia cosmopolita

A fundamentação lógica em busca da democracia cosmopolita depende de um número de suposições, a serem examinadas a seguir:

- a democracia deve ser conceitualizada como um processo, ao invés de um conjunto de normas e procedimentos;
- um sistema conflituoso entre os estados prejudica a democracia interna dos estados;
- a democracia interna favorece a paz, mas não necessariamente produz uma política externa virtuosa;
- a democracia global não é apenas a conquista da democracia em cada estado;
- a globalização erode a autonomia política dos estados e assim reduz a eficácia do estado baseado na democracia;

- as comunidades de interesse em um número crescente e relevante de assuntos específicos não necessariamente coincidem com as fronteiras territoriais dos estados;
- a globalização engendra novos movimentos sociais engajados em temas que afetam outros indivíduos e comunidades, mesmo quando estes estão muito distantes geográfica e culturalmente de sua própria comunidade política.

A democracia deve ser conceitualizada como um processo ao invés de um conjunto de normas e procedimentos

A democracia não pode ser entendida em termos estáticos. Isso é facilmente visto no fato de que aqueles estados com maior tradição de fundamentos democráticos estão cada vez mais colocando a democracia em teste em águas desconhecidas. Por exemplo, o número de portadores de direitos nas democracias mais desenvolvidas está em ascensão – minorias, imigrantes, gerações futuras e até animais têm agora assegurado um conjunto particular de direitos. Os procedimentos para a tomada de decisões estão mais uma vez sob disputa, como indicado pelo debate em torno da democracia deliberativa (Bohman, 1998; Habermas, 1998; Dryzek, 2000), enquanto o problema da agregação de preferências políticas, levantado inicialmente por Condorcet, está mais uma vez no centro do debate. De um lado, tem sido assinalado que a democracia não pode ser expressa unicamente em termos do princípio da maioria³. De outro lado, com frequência é proposto que não se poderia simplesmente considerar a soma aritmética de preferências individuais, mas também como diferentes indivíduos são afetados por uma dada decisão.

Nunca antes o debate na teoria democrática foi tão vigoroso como durante a última década do século XX – a mesma década que testemunhou o suposto triunfo da democracia. Que conclusões poderíamos extrair de tudo isso? Antes de mais nada, o entendimento de que o processo da democracia está *inacabado* e longe de alcançar sua conclusão (Dunn, 1992). Generalizando essa afirmativa, a democracia deveria ser vista como um processo *sem fim*, de tal modo que nos falta a capacidade de predizer hoje a direção na qual as gerações futuras promoverão as formas de contestação, participação e gerenciamento. Tais suposições situam a democracia não apenas em um contexto histórico, mas também dentro de uma evolução histórica específica para cada comunidade política. A maneira na qual os sistemas políticos são efetivamente avaliados torna-se, portanto, decisiva – cada um e todo sistema democrático pode ser avaliado mais efetivamente sob a base de uma escala relativa a seu próprio desenvolvimento,

³ Ver, por exemplo, Beetham, 1999, cap. 1.

e não através de uma dicotomia simplista democrático/não-democrático. Isto implicaria que, a fim de avaliar o sistema político de um estado, torna-se necessário levar em conta o nível de, e o caminho para a democracia (cf. Beetham, 1994; Beetham *et al.*, 2002; UNDP, 2002).

Um sistema conflituoso entre os estados prejudica a democracia interna dos estados

A ausência de um clima internacional pacífico tem o efeito de bloquear o dissenso, de modificar a oposição e de inibir a liberdade nos estados. Os direitos dos cidadãos são limitados e, a fim de satisfazer a necessidade de segurança, as liberdades políticas e civis são então prejudicadas. Isto é qualquer coisa menos novo. Voltando-se para o século XVI, Erasmus observou que:

Eu suspeito do que infelizmente na maioria das vezes tem se revelado a verdade: que o rumor da guerra com os turcos tem sido usado com o objetivo de enganar a população cristã que, sendo esmagada e oprimida de todas as maneiras possíveis, teria sido ainda mais servil para a tirania dos príncipes de todos os tipos (Erasmus, 1536, p. 347-348).

No século XVIII, Jean Jacques Rousseau elucidou a conexão entre o interno e o externo lembrando que a guerra, ou sua ameaça, não era nada mais que um método empregado pelos tiranos como um meio para controlar seus sujeitos:

... guerra e conquista fora e expansão do despotismo dentro se apóiam mutuamente. (...) Príncipes agressivos travam guerra tanto mais contra os seus próprios sujeitos quanto contra os seus inimigos e a nação conquistadora não fica melhor do que a nação conquistada (Rousseau, 1756, p. 91).

Essas observações adquiriram um novo significado durante a Guerra Fria: no Leste a ameaça externa era empregada como um mecanismo para inibir a democracia, ao passo que no Ocidente era empregada para limitar seu potencial (Kaldor, 1990). Ao mesmo tempo, as lideranças políticas – as democráticas não menos que as autocráticas – estimulavam o confronto como um instrumento para manter a dominação interna.

A Guerra Fria acabou, mas a necessidade de encontrar bodes expiatórios não. Os extremistas – mesmo nos estados democráticos – ainda reforçam seu poder estimulando as chamadas do conflito internacional. O desenvolvimento da democracia, portanto, tem sido constrangido pela falta de condições externas favoráveis e pela falta de disposição para criá-las. Ainda hoje, os perigos do

terrorismo têm levado a uma limitação imposta sobre os direitos civis em muitos estados. Desse modo, é sem dúvida significativo que o recente projeto do Instituto Internacional para Democracia e Assistência Eleitoral (cf. Beetham *et al.*, 2002) avalie o nível de democracia em um estado, possivelmente pela primeira vez, também sobre as bases de como os cidadãos avaliam as políticas externas de seus governos e do ambiente político internacional como um todo – reconhecendo assim que uma ordem internacional fundada com base na paz e no Estado de direito revela uma condição necessária para a progressão da democracia dentro dos estados.

A democracia interna favorece a paz, mas não necessariamente produz uma política externa virtuosa

A presença das instituições democráticas obstrui a capacidade dos governos se envolverem com guerras insanas que colocam a vida e o bem estar de seus cidadãos em risco. Uma nobre tradição liberal tem afirmado que os autocratas são mais propensos aos conflitos, ao passo que os governos que respondem ao seu público são inclinados a conter o conflito. Jeremy Bentham (1786-1789) sustenta que, para diminuir as chances de envolvimento em guerras, é necessário abolir a prática do segredo no Ministério das Relações Exteriores e permitir aos cidadãos que confirmem se as políticas externas estão em conformidade com seus interesses. James Madison (1792) acreditava que para evitar que um conflito ocorresse, os governos deveriam estar sujeitos às vontades do povo. Immanuel Kant (1795, p. 100) argumentou que se um Estado adotou uma constituição republicana, as chances de ir à guerra com outros estados seriam poucas por que,

... se a aprovação dos cidadãos sobre ir ou não ir à guerra fosse necessária, nada seria mais natural do que eles [os cidadãos] - uma vez que teriam reconhecido a sua responsabilidade por quaisquer calamidades causadas pela guerra – darem ao assunto uma ampla atenção antes de se engajarem num jogo tão nefasto.

O debate que tem florescido em torno da hipótese de que ‘democracias não lutam entre si’ (Doyle, 1983; Russett, 1993; Russett and Oneal, 2001) sugere uma conexão, causal e precisa, amarrando os sistemas internos dos estados à paz no nível internacional. De acordo com um silogismo que nunca é tornado explícito, a persistência da guerra é atribuível à presença de estados não-democráticos. Conseqüentemente, pode-se garantir uma comunidade pacífica no nível internacional agindo unicamente com base nos sistemas políticos internos dos estados. Contudo, os estados democráticos não necessariamente aplicam às suas

políticas externas aqueles mesmos princípios e valores com base nos quais seu sistema interno é construído. Tucídides já narrara com desencantado realismo como os cidadãos da pólis ateniense votavam com entusiasmo, ‘...em meio a um amontoado de outras bobagens fascinantes’ (Livro VI, 8; ver também 1 e 24 no mesmo livro) em favor da campanha contra a Sicília, a despeito do fato de que eles eram totalmente desconhecedores da localização da ilha e da sua extensão. As analogias entre a política externa de Atenas e dos Estados Unidos são muitas (cf. Gilbert, 1999, cap. 4).

Certamente, os teóricos realistas não esperariam um carimbo de regime democrático para necessariamente implicar uma política externa mais virtuosa, e a democracia cosmopolita aceita essa lição dos realistas, considerando a ausência de consistência necessária entre políticas domésticas e externas. Entretanto, isto aponta para duas virtudes ocultas dos regimes democráticos que podem tornar possível para eles reduzir as diferenças entre os elementos ‘reais’ e ‘ideais’ de suas políticas externas. A primeira dessas virtudes é o interesse dos estados na geração e na participação em organizações internacionais (Russett and Oneal, 2001) e em favor de associações transnacionais. A segunda virtude é a tendência de os estados nutrirem um grande respeito por regras quando estas são compartilhadas entre comunidades que se reconhecem como análogas (Kratochwil, 1989; Hurd, 1999).

A democracia global não é apenas a realização da democracia em cada Estado

É certamente animador que exista até cento e vinte estados com governos eleitos no mundo contemporâneo. A comparação deste quadro com os quarenta e um estados democráticos em 1974 e os setenta e seis em 1990, indica o quanto a democracia tem se expandido pelo mundo – embora, com frequência, de forma imperfeita. Um pensador influente como Larry Diamond (2002) previu que em uma geração os governos democráticos poderiam dominar todos os estados do mundo. Diamond e os *scholars* envolvidos com o *Journal of Democracy* desenvolveram uma agenda bastante profícua para explorar as condições que favorecem e emperram o desenvolvimento e a consolidação da democracia. No entanto, eles ignoraram a agenda paralela discutida pela democracia cosmopolita, nomeadamente, a democratização do sistema internacional, assim como de seus estados-membro individuais.

Apesar de a conquista da democracia dentro de mais estados poder reforçar bem o predomínio internacional da lei, assim como reduzir as condições que podem levar à guerra, não considero que isto seja uma condição suficiente para

embasar a reforma democrática das relações internacionais⁴. Um número crescente de estados democráticos certamente diminuirá a luta pela democracia global, mas não a fornecerá automaticamente. A democracia global, que não pode ser entendida somente em termos de uma ‘ausência de guerra’, requer a extensão da democracia também para o nível global. Para este fim, torna-se crucial identificar os instrumentos legais que os estados democráticos poderiam usar para expandir a democracia em estados autocráticos – utilizar meios antidemocráticos é claramente contraditório para um fim democrático.

A globalização erode a autonomia política dos estados e reduz assim a eficácia da democracia no Estado

Seria difícil imaginar hoje em dia uma comunidade política com um futuro totalmente autônomo e independente. As escolhas políticas de cada Estado passam por uma série de obrigações (como, por exemplo, aquelas determinadas pelos acordos assinados entre os estados). Ainda mais importantes são as conexões de fato que ligam uma dada comunidade às políticas que têm sido esboçadas noutra parte⁵. Enquanto a tradicional dicotomia interno/externo assume a existência de uma separação definida entre as duas dimensões, elas aparecem progressivamente conectadas, como tem sido ressaltado pela literatura sobre regimes internacionais (Rosenau, 1997). As áreas nas quais uma comunidade política pode tomar decisões de forma autônoma estão em declínio, o que nos leva à seguinte questão: a partir de que tipo de estruturas as diversas comunidades políticas serão capazes de deliberar de uma maneira democrática sobre assuntos que são de interesse comum?

As comunidades de interesse não necessariamente correspondem às fronteiras nacionais

Podemos identificar dois conjuntos de interesses que extrapolam as fronteiras nacionais. De um lado, há os assuntos que envolvem todos os habitantes do planeta. Muitos problemas ambientais são autenticamente globais, uma vez que influenciam o destino dos indivíduos independente de suas nacionalidades (Gleeson and Low, 2001). Porém, há também assuntos transfronteiras relevantes para mais comunidades restritas. A administração de um lago rodeado por cinco diferentes países, a existência de uma comunidade religiosa ou lingüística com

⁴ Para uma comparação entre paz democrática e democracia cosmopolita, ver Franchester, 2000.

⁵ Para o debate florescente sobre o tema, ver Cerny, 1999; Clark, 1999; Goodhart, 2001; Keohane, 2003, além de Held, 1995.

membros espalhados em áreas remotas do globo, a dependência dos trabalhadores de mais de um país das escolhas estratégicas da mesma empresa multinacional, a escolha ética de uma sociedade profissional especializada; todos estes são assuntos que não podem ser tratados democraticamente dentro de uma única comunidade política. Na maioria dos casos, tal como na ‘sobreposição de comunidades de destino’ (Held, 1995, p. 136), faltam os meios necessários para influenciar aquelas escolhas políticas que afetam seus destinos. Os governos têm colocado no lugar organizações intergovernamentais (IGO’s) específicas, mas estas são dominadas por oficiais de governos ao invés de comunidades de interesse, e isto torna estas instituições inclinadas a favorecerem políticas que privilegiam os estados, e não os interesses das comunidades de interesse. Mesmo nos casos em que todos os governos são eleitos, o processo político sobre estes assuntos não segue o princípio democrático, de acordo com o qual qualquer afetado está apto a tomar parte na tomada de decisões.

Vejamos o exemplo notável dos experimentos nucleares conduzidos pelo governo francês em 1996 na ilha de Mururoa no Pacífico Sul – a decisão de empreender os experimentos se baseava nos procedimentos de um país com uma longa tradição democrática. Contudo, a comunidade principalmente interessada era manifestamente diferente da comunidade política, uma vez que o público francês não estava exposto à possível radiação nuclear, mas estava recebendo a (suposta) vantagem em termos de segurança nacional e/ou energia nuclear. O público francês certamente teria tido uma reação diferente se aqueles mesmos experimentos tivessem sido conduzidos nos arredores de Paris. Por contraste, as desvantagens ambientais foram experienciadas exclusivamente pelas comunidades que vivem no Pacífico Sul. O caso de Mururoa é decerto um dos mais excepcionais, mas os casos em que uma comunidade política nacional diverge daqueles cujos interesses são mais afetados estão aumentando.

O papel das comunidades de interesse em uma comunidade democrática tem sido desde muito reconhecido – a teoria democrática tenta levar em conta não apenas a soma de cada preferência individual, mas também como cada indivíduo está fortemente envolvido em uma escolha específica. Numa tendência similar, uma parte significativa da teoria democrática contemporânea, inspirada por Rousseau, está comprometida com uma análise do processo concernente à *formação* de preferências, ao invés de sua *agregação* (Young, 2000, p. 23). Esse é apenas um dos vários campos nos quais a teoria e a prática da democracia estão se desenvolvendo, mas é algo que ainda continua sendo negligenciado no nível internacional (cf. Bohman, 1999). Os temas que afetam comunidades de interesse não aliadas a um país específico podem continuar a passar despercebidos dentro de uma ordem democrática?

Participação global

Não é apenas um interesse comum que aproxima populações. Kant (1795, p. 107) já observara que ‘...com referência à associação das populações do mundo tem-se caminhado progressivamente para uma tal direção, que a violação de um direito em qualquer ponto da Terra é anunciada em todas as partes’. Junto com a violação dos direitos humanos, a preocupação em torno de catástrofes naturais, das condições de extrema pobreza e dos riscos ambientais também unem cada vez mais as várias populações do planeta. Os seres humanos são capazes de uma solidariedade que com freqüência se estende para além dos limites do seu Estado-nação. Levantamentos sobre a identidade política dos habitantes da Terra têm demonstrado que quinze por cento das pessoas já afirma que sua identidade principal é regional/global, contra trinta e oito por cento que afirmam que é nacional, e quarenta e sete por cento que afirmam que é local (Norris, 2000)⁶. Se tomarmos estes dados *prima facie*, emerge que somente uma minoria da população mundial se identifica primariamente com aquelas instituições que dependem do que Weber chamou de monopólio do uso legítimo da força. A emergência de múltiplas identidades poderia levar também a múltiplos estratos de governança. Se acrescentarmos a isto a crescente identidade global entre jovens e entre aqueles com um elevado nível cultural, torna-se legítimo perguntar: que resultados essas pesquisas colherão em dez, cinquenta ou cem anos?

Este sentimento de pertencimento ao planeta se expressa também por meio de um número crescente de organizações não-governamentais e movimentos globais (Glasius *et al.*, 2001, 2002, 2003; Pianta, 2003). Conforme afirmado por Falk (1995) e Habermas (2001), há uma emergente esfera pública internacional⁷. Apesar de haver uma tendência a exagerar a extensão em que os cidadãos participam de assuntos que não afetam diretamente a sua comunidade política (Brown, 2000), o sentimento de pertencimento a uma comunidade planetária e de participar de uma ação pública em nome do bem comum global está crescendo. Tem-se observado que a necessidade de realizar associações políticas entre várias populações é não somente uma resposta instrumental às injunções da globalização (Saward, 2000, p. 33), mas também uma resposta a este sentimento de pertencimento a uma comunidade planetária. É um fato que a globalização reforça a necessidade de coordenação das políticas entre países, mas deveria ser lembrado que mesmo que fosse possível restabelecer as condições autônomas de cada Estado-nação, a empatia dos indivíduos por temas planetários continuaria a aflorar.

⁶ Para uma maior discussão, ver Marchetti, 2004.

⁷ A conexão dessa esfera pública com a democracia cosmopolita é explorada em Koehler, 1998; Dryzek, 1999 e Cochran, 2002.

A estrutura da democracia cosmopolita

Estes temas são novos e velhos ao mesmo tempo. Velhos, porque pertencem àquela jornada para a democracia ainda a ser realizada; são temas que re-emergem periodicamente na teoria tanto quanto na prática. Novos, porque as transformações econômicas, sociais e culturais ocorridas no mundo estão exercendo pressão sobre o berço da democracia – da pólis ao Estado-nação (Morrison, 2003a). Não é a primeira vez que a democracia tem tido que passar por uma transformação para sobreviver (Held, 1997). Quando os colonizadores norte-americanos começaram a planejar um sistema participativo baseado no sufrágio universal para todos os adultos homens brancos dentro de uma extensão geográfica maior do que a compreendida por qualquer outro sistema democrático anteriormente organizado – seja a pólis grega, seja as repúblicas renascentistas italianas – a palavra ‘democracia’ foi estudadamente evitada. ‘Democracia’ teria evocado democracia ‘direta’, o que tinha sido impraticável sob tais condições. Tom Paine (1794, p. 173) definiu democracia direta como ‘simples’, enquanto os autores de *Federalist* preferiam a palavra ‘república’ pela razão expressa de que ‘numa democracia as pessoas encontram o exercício do governo na pessoa; numa república, elas agrupam e administram através de representantes e agentes’ (Hamilton *et al.*, 1788, n. 14). Embora maleável, ao longo de sua história a democracia tem preservado certos valores – a igualdade jurídica dos cidadãos, o princípio da maioria, a obrigação do governo de agir em nome do interesse de todos, a necessidade de as maiorias serem transitórias e não perpétuas, a idéia de que a tomada de decisões deve ser o resultado de uma confrontação pública entre posições divergentes. A questão crucial para a era global tornou-se a seguinte: como a democracia pode preservar os seus valores nucleares e ainda adaptar-se às novas circunstâncias e temas?

O melhor modo de conceitualizar a democracia cosmopolita é vê-la em termos de seus diferentes níveis de governança. Esses níveis não estão tão ligados a uma relação hierárquica, tanto quanto a um conjunto de relações funcionais. Indico cinco dimensões paradigmáticas: local, o estado de um modo geral, entre países, regional e global. Tais níveis correspondem ao que Michael Mann (1997) define como as redes de interação sócio-espacial. A suposição do valor universal da democracia demanda, acredito eu, que se teste como estas normas podem ser aplicadas a cada um destes níveis. Ao cabo desse exercício, será possível distinguir similaridades e diferenças entre as atuais democracias baseadas no Estado-nação e um potencial sistema democrático global.

O nível local

É difícil imaginar uma democracia nacional sem uma rede local de

instituições democráticas, associações e movimentos. Hoje, no entanto, as dimensões locais não estão alienadas da dimensão global. Dado que os Estados-nação raramente estão ansiosos para delegar competências sobre assuntos específicos a instituições locais e transfronteiras, os atores envolvidos são freqüentemente forçados a ampliar suas atividades além de suas jurisdições prescritas. Assim, as organizações inter- e não-governamentais que tentam unir comunidades e corpos locais que não pertencem ao mesmo país estão crescendo significativamente (cf. Alger, 2003). A democracia cosmopolita apóia este fortalecimento, onde preciso e possível, da estrutura do governo local, mesmo quando estas demandas atravessam as fronteiras de mais de um país⁸.

O nível do Estado

Até agora, menos de metade dos países do mundo ainda não adotaram um sistema político que corresponda ao entendimento contemporâneo de democracia (UNDP, 2002). Embora o ideal de democracia tenha convertido até mesmo os oponentes de outrora, sua afirmação pelo mundo ainda está longe de se concretizar. As novas democracias estão sob constante ameaça, deparando com uma luta cotidiana por consolidação, e nem todos os cidadãos dos sistemas democráticos mais avançados estão plenamente satisfeitos com seus regimes⁹. Observando o tema da expansão da democracia a partir de um nível estatal para um sistema global, vejo cada um dos (incompletos) Estados democráticos existentes como se fossem mais que um laboratório de democracia cosmopolita. Vejo-os como agentes. Por exemplo, atualmente os Estados são convocados a conceder a indivíduos – tais como refugiados e imigrantes – direitos que tradicionalmente lhes têm sido negados. A concessão a estrangeiros de direitos iguais àqueles desfrutados pelos nativos de um estado nacional ainda está a um caminho muito distante (cf. Rubio-Marín, 2000), mas esse tema ilustra o modo como os estados democráticos estão atualmente sendo confrontados com o dilema de quem considerar como sendo seus próprios cidadãos – aqueles que nasceram numa comunidade específica? Aqueles que habitam a comunidade e pagam impostos? Aqueles que simplesmente gostariam de ser cidadãos de uma comunidade democrática particular?

Mesmo dentro de uma comunidade particular os direitos dos vários grupos e cidadãos estão se tornando diferenciados. Um dos desenvolvimentos mais relevantes da teoria moderna da cidadania concerne ao reconhecimento de direitos específicos para comunidades com identidades religiosas, étnicas e culturais

⁸ Estes assuntos são explorados em Seatrobe and Anderson, 2002.

⁹ Para uma avaliação das democracias nacionais ver, entre outros, Shapiro and Hacker-Cordón, 1999 e Carter and Stokes, 2002

particulares. Um Estado democrático não está exclusivamente baseado numa noção de igualdade, mas também no reconhecimento da diversidade – inclusive na formação da maioria da diversidade (Young, 1990; Kymlicka, 1995). Contudo, o reconhecimento da diversidade dentro de uma dada comunidade política provoca o enfraquecimento de suas fronteiras. Por que considerar membros de nossa comunidade indivíduos que podem falar uma língua, professar uma religião e ter uma raiz cultural diferente da nossa, mas que portam o mesmo passaporte, enquanto consideramos membros de uma comunidade estrangeira indivíduos que compartilham de uma maior afinidade conosco, mas que têm uma nacionalidade diferente? Para encontrar boas razões para sermos cosmopolitas não temos necessariamente que romper as fronteiras nacionais, basta olharmos para nossos hospitais e escolas.

Aliado a sua dimensão interna, um Estado também é caracterizado como membro da comunidade internacional. O que, então, distingue um membro democrático de um não-democrático? John Rawls (1999) tem tentado determinar como deveria ser a política externa de um Estado liberal formulando um conjunto de preceitos que o Estado deveria observar unilateralmente. Conquanto, em geral, eu adote os preceitos de Rawls como guias para uma política democrática externa, nenhuma vez ele evoca a necessidade de os Estados estarem em conformidade com acordos internacionais. Rawls deixa aos Estados – como o fazia a visão de lei internacional pré Nações Unidas – o direito de ditarem autonomamente suas próprias normas e leis. Acho que um Estado liberal deve se distinguir não apenas pela substância de sua política externa, mas também pela disposição em seguir procedimentos compartilhados. Um bom cidadão da comunidade internacional é assim distinguido por respeitar ativamente normas compartilhadas tanto quanto por produzi-las (Linklater, 1992).

O nível entre Estados

A presença de organizações intergovernamentais (IGO's) é um indicador da disposição em expandir ao nível da relação entre os estados nacionais um número de princípios democráticos (igualdade formal entre os membros dos estados, responsabilidade pública, Estado de direito) mas, ao mesmo tempo, é também uma expressão das dificuldades envolvidas na consecução dessa tarefa. Não é necessário ser um partidário das IGO's; é seu dever facilitar o trabalho dos estados – sejam eles democráticos ou autocráticos – ao menos o suficiente para limitar sua soberania. Embora pensadores estatistas, funcionalistas e federalistas possam sustentar diferentes pontos de vista a respeito da função e do desenvolvimento futuros das IGO's, eles estão todos igualmente favoráveis a elas.

Poderíamos considerar as organizações intergovernamentais instituições

democráticas? E, se não (como afirmado por Dahl, 1999), elas poderiam vir a se tornar democráticas? A acusação de estar em déficit com a democracia aumenta com frequência não somente em relação à União Européia, mas também em relação a outras organizações, a começar pelas Nações Unidas. Por ocasião de seu quinquagésimo aniversário, por exemplo, e novamente na virada do milênio, recomendou-se que o poder, a transparência, a legitimidade e a responsabilidade democrática da ONU fossem incrementados (cf. Commission for Global Governance, 1995). Mas consideremos a aplicação no nível global de um dos princípios chave da democracia, a saber, o princípio da maioria. Não está claro como a introdução deste princípio incrementaria a democracia na ONU, uma vez que o critério de admissão de membros não exige que um Estado seja democrático¹⁰. Um Estado democrático pode em geral ter bons motivos para hesitar antes da aceitação de um princípio da maioria quando muitos dos representantes dessas organizações intergovernamentais não tiverem sido eleitos, e mais motivos ainda se as competências das organizações são estendidas a problemas que tocam em questões internas. Mesmo se os membros das IGO's incluírem apenas estados democráticos, como no caso da União Européia, não haveria nenhuma garantia de que o processo de tomada de decisões respeitaria as preferências da maioria das comunidades de interesse. A maioria das organizações intergovernamentais baseia-se na igualdade formal de seus estados-membros, e isto em troca assegura a cada Estado o direito a um voto, independente de sua população, do poder político e militar, e do envolvimento nas decisões a serem tomadas. Na Assembléia Geral da ONU aqueles estados-membros cujo número total de seus habitantes represente cinco por cento de toda a população do planeta têm a maioria na Assembléia. O sistema seria então mais democrático se o peso do voto de cada Estado fosse proporcional a sua população? Em tal caso, seis estados, (China, Índia, Estados Unidos, Indonésia, Brasil e Rússia) que representam mais que metade da população mundial, teriam uma maioria estável. As organizações intergovernamentais ilustram, assim, como o princípio da maioria é difícil de ser aplicado no nível das relações entre estados (cf. Beetham, 1999, cap. 1).

Entretanto, o princípio da maioria não pode ser ignorado. Claramente o poder de veto sustentado pelos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU confronta todos os princípios tradicionais de democracia. No Fundo Monetário Internacional (FMI) e no Banco Mundial o direito a voto dos países-membros são distribuídos antidemocraticamente sob a base das contribuições financeiras. Nos encontros de cúpula do G7 e do G8, que não são admitidos formalmente como IGO's devido à ausência de um estatuto, uns

¹⁰ O tema é discutido em Falk, 1995 e Bienen *et al.*, 1998.

poucos governos tomam decisões que têm conseqüências para todo o planeta. E a principal aliança militar do mundo contemporâneo, a OTAN – quase que inteiramente composta por estados democráticos –, em várias ocasiões tem sido muito mais um obstáculo que um facilitador das relações democráticas entre os países.

Além disso, a participação dos indivíduos afetados em processos de tomada de decisões nas organizações intergovernamentais é, se não de todo ausente, com freqüência limitada a uma função meramente decorativa. Com a exceção da União Européia, que tem um parlamento eleito, nenhuma outra organização intergovernamental prevê um papel participatório no processo de tomada de decisões para os cidadãos de seus membros constituintes. Inclusive, Dahl (1999) está certo ao apontar as muitas dificuldades que as IGO's encontram em suas tentativas de atingir um processo de tomada de decisões que satisfaça as condições da democracia. No entanto, isto não deveria deter as IGO's na busca por soluções democráticas, mas, ao invés disso, deveria ser tomado como um incentivo para que elas coloquem esse tema no centro de suas agendas. É alto o número de projetos e campanhas realizadas em nome de reformas e pela democratização da ONU e outras organizações intergovernamentais¹¹. Tais projetos e campanhas exigem que se adote uma postura no nível político e não no nível teórico. Como, então, os partidários da democracia deveriam se posicionar quando o que é demandado é a abolição do poder de veto no Conselho de Segurança da ONU, um maior poder de voto para aqueles países com cotas menores no FMI e um maior nível de transparência na Organização Mundial do Comércio (OMC)?

O nível regional

Assuntos problemáticos que escapam do nível do Estado também podem ser tratados no nível regional. Em muitos casos o nível regional pode emergir como o nível mais apropriado de governabilidade. O exemplo histórico mais notável tem sido a União Européia. O que começou com seis países se transformou lentamente, porém de forma mais ou menos contínua, em uma ampla e profunda União de Estados, que à medida que tem crescido tem sido capaz de fortalecer o sistema democrático de seus países-membros. A presença de um parlamento eleito por meio de um sufrágio universal, associado à capacidade de reunir primeiro seis, depois quinze e agora vinte e sete países, distingue a Europa de qualquer outra organização regional. Porém, a União Européia não está só: na última década ocorreu um crescimento e uma intensificação das organizações regionais em quase todos os lugares, com um enfoque particular sobre os acordos de comércio (Telò, 2001).

¹¹ Para uma revisão desses projetos e campanhas, ver Patomaki and Teivainen, 2002a.

Além disso, as redes e organizações regionais também podem vir a ser promotoras importantes da estabilidade em áreas onde os componentes individuais estão pouco familiarizados com a democracia. Penso em áreas onde os estados têm se demonstrado incapazes de, por um lado, preservar o uso exclusivo da força legítima nas suas próprias fronteiras e, por outro lado, conservar as relações de paz com seus vizinhos. Tomemos como exemplo a região dos Grandes Lagos na África Central – a formação de estados tem se sobreposto às comunidades mais tradicionais tais como vilas, a família ampliada e o grupo étnico. Por conta do reforço contínuo dessas complexas e habituais lealdades, muitos dos conflitos nesta região poderiam ser melhor administrados através de uma organização que opera num nível regional e que inclui tanto os representantes do Estado quanto os representantes das várias comunidades locais. Isto não significa dizer que deveríamos esperar de uma hipotética organização regional da África Central o surgimento de instituições democráticas tão sofisticadas quanto aquelas da União Européia. E mais ainda, uma tal organização regional poderia ser útil na condução de questões críticas, tais como os conflitos endêmicos entre grupos étnicos rivais. Outros autores têm aplicado a democracia cosmopolita como um modelo para uniões regionais como o Mercosul (cf. Patomaki and Teivainen, 2002b).

O nível global

É indubitavelmente ousado pensar que as decisões globais também poderiam ser parte de um processo democrático, visto que nos domínios armamentista, da circulação financeira e mesmo do comércio, qualquer forma de governança pública tem se demonstrado extremamente difícil¹². Entretanto, a proposição da governança democrática global poderia ser, na prática, menos ousada do que parece inicialmente. Na última década ou mais, os agentes não-governamentais têm se beneficiado da capacidade de se fazer ouvir em várias reuniões de cúpula da ONU, e também em agências tais como o FMI e a OMC. Este fato leva um autor a afirmar que as organizações intergovernamentais poderiam ter mecanismos de ajustamento que permitiriam que elas se tornassem gradativamente responsáveis e representativas (cf. Paris, 2003). E ainda, as organizações não-governamentais têm, até hoje, sido limitadas a um papel de mera advocacia, carente de qualquer poder de tomada de decisão (Brown, 2000). Porém, um nível de governabilidade que vai além do alcance do Estado está politicamente se impondo gradualmente (Koehler, 1998; Bohman, 1999; Cochran, 2002). A ONU e outras organizações internacionais, a despeito de seu caráter

¹² Para uma análise da governança global, cf. Rosenau, 1997; Keohane, 2001; Held and McGrew, 2002; Koenig-Archibugi, 2002; Patomaki, 2003.

intergovernamental, têm na maioria das vezes ido além de sua competência original e aberto seu solo para agentes não-governamentais.

O apelo por uma instância global de governança é forte em muitas áreas – circulação financeira, imigração, questões ambientais, direitos humanos, auxílio ao desenvolvimento (cf. Coleman and Porter, 2000 e Held and McGrew, 2002). Cada um desses regimes específicos tem suas próprias regras, lobbies e mecanismos de controle¹³. Não é surpreendente, portanto, que, em cada um desses regimes, se possa encontrar iniciativas e campanhas que forcem por uma maior responsabilidade e democratização¹⁴. Estas iniciativas correspondem à abordagem pragmática de baixo para cima de Cochran (2002). Apesar de freqüentemente cada uma proceder de forma independentemente, estas iniciativas têm por objetivo uma maior democratização – todos os dias é possível agir concretamente pela conquista de uma maior transparência, controle e responsabilidade da governança global. A democracia cosmopolita apenas oferece uma estrutura de trabalho na qual a diversidade de áreas com as quais os cidadãos e os movimentos globais estão trabalhando pode ser conectada.

Em julho de 2001, durante o encontro de cúpula do G8, os manifestantes carregaram cartazes com o slogan “Vocês G8; nós, 6 bilhões”. Enunciados similares podiam ser vistos em Seattle, Porto Alegre e Florença. Estes manifestantes estavam expressando o espírito de muitos grupos e movimentos globais envolvidos com questões ambientais, direitos humanos e desigualdades econômicas. Eles acreditavam – não sem razão – que tais questões são freqüentemente negligenciadas na expressão formal da política. Contudo, os chefes de Estado poderiam – corretamente – responder a estas acusações replicando: “Nós fomos eleitos; quem elegeu vocês?”. Há sempre o risco de que os movimentos globais, mesmo quando de posse de boas causas, falem em nome da humanidade mesmo sem um mandato, como no caso do estranho Anacharsis Cloots, do movimento jacobino prussiano, que se autoproclamou o ‘orador da raça humana’. Conforme observado por Wendt (1999, p. 129), o *demos* não está preparado necessariamente para apoiar uma democracia global. Somente com a construção de instituições políticas dedicadas é possível testar como muitas das questões advogadas pelos movimentos sociais são apoiadas pela maioria da população do planeta. Simultaneamente, a plena existência dessas instituições originaria a consciência da possibilidade de solução de questões globais

¹³ Para uma tentativa de mapeamento as instâncias de governança global, ver Koenig-Archibugi, 2002; uma lista convincente de critérios para uma governança democrática é fornecida em Wolf, 1999, p. 353).

¹⁴ A vasta literatura sobre o assunto está revisada em Holden, 2000; Edwards and Gaventa, 2001; Patomaki and Teivainen, 2002a; Glasius et al., 2002.

através da articulação da ação política. Uma instituição capital de *governança* democrática é, portanto, um parlamento mundial. Essa é uma proposição antiga e utópica que tem repetidamente re-emergido (cf. Archibugi, 1993; Heater, 1996; Falk and Strauss, 2001) e que atualmente deveria estar no centro das campanhas dos movimentos globais.

A relação entre os vários níveis de governança

Uma vez que os níveis e as instituições de governança estão em expansão, a questão que surge é: como as competências entre estes diferentes corpos podem ser divididas? Há um risco de se criar uma nova divisão de tarefas, onde cada corpo afirma sua soberania, mas não a possui de fato? Novos conflitos poderiam se originar da existência de instituições dotadas de competências sobrepostas, sobre as quais cada uma bem poderia afirmar sua soberania?

A questão chave aqui é de certo a soberania, fundamento do direito internacional desde a Restauração (Brown, 2002, p. 4). A soberania serviu ao propósito de definir as competências do Estado e para deixar claro quais eram as suas fronteiras. Idealmente, o conceito de democracia cosmopolita pertence àquela escola de pensamento que de Kelsen (1920) em diante tem considerado a soberania como um dogma a ser superado. A crença de que um corpo político ou institucional deveria ser isentado da justificação de suas ações é incompatível com a essência da democracia. Cada ator político, seja um tirano ou um povo 'soberano', deve entrar num acordo com outros atores quando as competências coincidirem. De um ponto de vista histórico, o conceito de soberania foi a criação artificial de uma 'hipocrisia organizada' (Krasner, 1999), e em muito poucos casos teve sucesso na limitação dos interesses extraterritoriais de um país. No entanto, devemos encarar o desafio de encontrar um substituto efetivo para este conceito, uma vez que a afirmação formal de soberania ainda é necessária hoje para conter a dominação do mais forte sobre o mais fraco.

Sugiro a substituição, tanto nos estados quanto entre estados, do conceito de soberania por aquele de constitucionalismo (Ferrajoli, 1995). O conteúdo dessa proposta é similar à idéia da dispersão vertical da soberania, como sugerido por Pogge (1992, p. 61), e ao modelo cosmopolita de soberania proposto por Held (2002, p. 23). Contudo, sustento que o próprio uso do conceito 'soberania' deveria ser removido. Os conflitos concernentes à questão do surgimento da competência como um resultado dos diferentes níveis de governança, devem ser resolvidos no domínio de um constitucionalismo global e com referência a corpos jurisdicionais, que por sua vez devem atuar sobre a base de um mandato constitucional explícito, conforme Kelsen (1944) já havia advogado.

Achar que os conflitos poderiam ser resolvidos em um nível global por

meio de procedimentos jurídicos e constitucionais, ao invés de serem resolvidos por meio da força, é certamente visionário. Porém, essa esperança se apóia na suposição de que as normas podem ser respeitadas mesmo na ausência de um poder coercitivo de última instância (Kratochwill, 1989; Hurd, 1999; Scheuerman, 2002). O projeto de uma democracia cosmopolita é assim identificado com uma ambição muito mais ampla – aquela de transformar a política internacional do reino do *antagonismo* no reino do *agonismo* (espírito competitivo) (cf. Bobbio, 1995; Mouffe, 2000). Esse processo tem se afirmado gradualmente nos estados democráticos, e é prática comum que instituições diferentes se envolvam em disputas sobre suas competências. Alcançar o mesmo resultado em um nível global significaria dar um passo decisivo rumo a um nível progressivo de civilização.

Os críticos da democracia cosmopolita

Mais de uma década depois de sua primeira apresentação, a idéia de democracia cosmopolita continua ser discutida no domínio da teoria política. É animador ver muitos pensadores, incluindo os jovens, partilhando e desenvolvendo estas idéias originalmente antecipadas por um grupo esparso de *scholars*. Certamente, a crítica não tem sido dispensada, e é a esta que o resto desse artigo será dedicado.

Realistas críticos

Os desencantados realistas nos lembram que os mecanismos internacionais são bastante diferentes do modo como os sonhadores da democracia cosmopolita imaginam que sejam. Eles argumentam que os principais elementos que regulam as relações internacionais são, em última instância, a força e o interesse. Assim, todo esforço de domar a política internacional através de instituições e da participação pública é pura utopia (Zolo, 1997; Hawthorn, 2000; Chandler, 2003). Não discordo da atribuição de importância à força e ao interesse, mas é excessivo considerá-los não só como a única força que move a política, mas também considerá-los como sendo imutáveis. Mesmo a partir de um ponto de vista realista seria errado pensar que os interesses de todos os atores envolvidos na política internacional são opostos à condução democrática do processo de tomada de decisões. Um quadro mais verdadeiro é o de interesses opostos em tensão. Assim, no momento há, de um lado, a influência exercida por uns poucos centros de poder (uns poucos governos, grupos militares, grandes empresas) sobre o processo de tomada de decisão, e, do outro lado, as demandas de interesses mais amplos de grupos pelo aumento de seu papel na mesa de tomada de decisões. Quer sejam países periféricos, movimentos globais ou indústrias

nacionais, esses últimos grupos não são necessariamente puros de coração. Eles seguem uma agenda que é de fato anti-hegemônica porque ocorre de seus próprios interesses serem opostos àqueles do poder centralizado. Apoiar esses interesses não é um problema de teoria, mas, ao invés, de escolha política.

Alguns realistas, entretanto, rejeitam não somente a viabilidade do projeto cosmopolita, mas também sua pertinência. Esses críticos estão com frequência confusos; sem dúvida por que se percebe um risco de que o projeto cosmopolita poderia, na estrutura da realidade política contemporânea, ser usada em outras direções. É certamente relevante que Zolo, a fim de construir sua crítica à democracia cosmopolita, deva forçar continuamente a posição tomada pelos seus antagonistas. Em *Cosmopolis*, ele critica freqüentemente o prospecto de um governo global, mas nenhum dos autores que ele cita – Bobbio, Falk, Habermas, Held – nunca argumentou em defesa dessa idéia (por outro lado, a inevitabilidade de um governo global é discutida em Wendt, 2003). Estes acadêmicos limitaram seu apoio a um aumento do Estado de direito e da integração na política global; eles jamais argumentaram em favor da concentração global do poder coercitivo. A democracia cosmopolita não deve ser identificada com o projeto de um governo global – o qual é necessariamente condicionado à concentração de forças numa só instituição. Pelo contrário, a democracia cosmopolita é um projeto que invoca alianças voluntárias e revogáveis entre instituições governamentais e meta-governamentais, em que a disponibilidade do poder coercitivo, *in ultima ratio*, é dividido entre agentes e sujeito ao controle jurídico.

Seria útil levar a cabo um experimento para verificar como uma crítica realista da democracia cosmopolita poderia também ser aplicada ao Estado democrático. Se a abordagem realista fosse aplicada coerentemente, a democracia não poderia existir como um sistema político. A despeito de suas imperfeições, a democracia existe, e isto tem sido possível devido, em parte, aos pensadores e movimentos – todos visionários! – que têm apoiado e lutado por sua causa muito antes de que ela pudesse ter se tornado possível.

Hegemonia norte-americana

O mundo atual está dominado por um bloco hegemônico em que um único país, os Estados Unidos, é dotado de poderes extraordinários e do mandato para defender interesses econômicos muito estreitos (Chandler, 2001; Gower, 2001). Esta hegemonia vai ao ponto de recorrer ao poder militar para penetrar a atividade política e econômica. Os críticos têm descrito como muitas das organizações internacionais – tais como FMI, OTAN e OMC – também servem aos propósitos de manutenção e preservação dos interesses deste novo bloco hegemônico. Com base na observação das condições do mundo real, estes críticos afirmam que um projeto que pretenda empoderar as instituições globais para

coordenar e monitorar as políticas nacionais leva de fato a uma diminuição na independência dos vários países e, em última instância, reforça a ideologia do poder hegemônico atual. Autores como Zolo, Gowen e Chandler têm observado como aqueles mesmos anos que testemunharam projetos audaciosos da ONU para a reforma e a democratização da governança global, também testemunharam o significativo comprometimento militar dos países do Ocidente. Na condução do uso da força, estes países empregaram uma retórica perigosamente semelhante àqueles discursos que ansiavam por uma ordem global fundada sobre os valores de legitimidade e democracia.

Já argumentei que o grau de poder concentrado nas mãos dos Estados Unidos é excessivo, e que sua democracia interna não é garantia para a aplicação sensata ou legítima de tal poder. No entanto, o ponto chave é encontrar uma estratégia que possa efetivamente se contrapor a este bloco hegemônico. Ao contrário de Zolo, Gowen, Chandler *et al.*, eu questiono a capacidade do velho dogma da soberania fornecer uma alternativa satisfatória à hegemonia norte-americana, ou a qualquer hegemonia. Até este momento, o apelo à soberania tem servido ao objetivo de auxiliar os governos no abuso de seus cidadãos, ao invés de oferecer proteção aos países mais fracos em relação à ganância dos países mais fortes. O fortalecimento das instituições internacionais, especialmente se inspiradas pelos valores democráticos, provavelmente teria produzido a maioria dos efeitos desejados de obrigar os Estados Unidos e seus aliados a se envolverem em uma política externa muito mais afinada com suas próprias constituições. Ao nos aferrarmos em barricadas por trás da noção de soberania meramente pelo intento de contrabalançar a hegemonia norte-americana, podemos estar esquecendo as milhões de pessoas que estão sujeitas todos os dias à opressão de seus próprios governos. O conflito recente no Iraque parece reforçar este ponto de vista. De um lado, a falta de consenso e legitimidade internacional não constrangeu dois países democráticos, os Estados Unidos e o Reino Unido, a travarem batalha contra o direito internacional. De outro lado, a comunidade internacional não dispunha de instrumentos coercitivos para protestar contra a violação dos direitos humanos por parte do governo iraquiano, uma vez que ele tinha o status de representante de um Estado 'soberano'. A perspectiva cosmopolita poderia, ao contrário, ter tentado convencer a comunidade internacional a adotar outras ações, tais como sanções inteligentes, para se opor e, em última instância, depor o governo iraquiano.

A crítica marxista I (Karl)

É dito com frequência que o poder hegemônico dos Estados Unidos e de seus aliados diretos é uma consequência do atual sistema econômico internacional (Gower, 2001). Visto que a democracia cosmopolita enfoca os

aspectos institucionais da ordem internacional, ou seja, a superestrutura, e não reconhece o lugar da dinâmica econômica, é criticada por ignorar os centros cruciais de poder. De um ponto de vista marxista, a democracia institucional tomada apenas como um projeto internacional seria impossível (Görg and Hirsch, 1998), pois a transformação da política global só poderia vir de um novo regime econômico. Porém, não é fácil estabelecer conexões bem definidas de causa e efeito entre política e economia. Muitos interesses econômicos estão inclusive mais do que satisfeitos com os mecanismos atuais de controle e não têm interesse em aumentar o controle democrático sobre os fluxos de capital ou o comércio internacional. Entretanto, há muitos outros interesses, provavelmente mais difundidos, que estão forçando a uma maior responsabilidade. A especulação financeira que é uma vantagem para alguns grupos é um obstáculo para outros, e muitos poderes econômicos estão agora ansiosos para alterar a atual estrutura das finanças internacionais. Algumas das propostas mais interessantes de como limitar o estrago causado pela globalização financeira vem do próprio George Soros (2002); se não quisermos registrar isso como um caso de esquizofrenia, devemos inferir que não há algo como interesses unívocos.

Outros marxistas afirmam que o projeto de democracia cosmopolita padece do uso impróprio do termo ‘cosmopolitanismo’. Brennan (2001, p. 76) sustenta que falar de ‘internacionalismo’ seria muito mais apropriado. Certamente, o que realmente importa são conceitos, não palavras. Contudo, sustento que é mais preciso qualificar esse projeto como ‘democracia cosmopolita’ ao invés de ‘democracia internacional’. O termo ‘internacional’, cunhado pelo abade de Saint-Pierre e Jeremy Bentham, relembra um tipo de organização que é caracterizado por dois níveis de representação – primeiro, a existência de governos nos estados, e segundo, a criação de uma comunidade ‘internacional’ baseada em governos (Anderson, 2002). Adotar a noção de ‘cosmopolitanismo’ permite, ao invés, a introdução de um terceiro nível de governança, que requer uma participação mais ativa dos indivíduos em problemas políticos globais (Carter, 2001; Dower and Williams, 2002; Heater, 2002). Os indivíduos, portanto, deveriam exercer um duplo papel – o de cidadãos do Estado, e o de cidadãos do mundo.

Contudo, Gilbert (1999) e Brennan (2001) evocam o internacionalismo de outras tradições gloriosas – tradições que compartilham o espírito da democracia cosmopolita: as associações internacionais dos trabalhadores e os congressos de paz do século XIX e início do século XX. O famoso slogan ‘proletariados do mundo, uni-vos!’ anuncia a essência desse espírito. Nesta perspectiva, o ‘internacionalismo’ não é mais usado para se referir aos representantes do Estado. O internacionalismo se refere, ao contrário, a agentes políticos no Estado que estão em conflito com seus governos porque os últimos são vistos como a expressão da classe antagonista, a burguesia. A visão marxista sustenta que a força do interesse comum na união dos proletários de diferentes

países é tal, que os conflitos entre países proletários seriam resolvidos muito mais efetivamente do que os conflitos entre países burgueses. Essa definição marxista de ‘internacionalismo’ foi edificada sob a crença de que a derrota da classe dominante pelo proletariado resultaria na cessação de todos os conflitos entre grupos organizados, já que as comunidades proletárias jamais nutririam o desejo de subjugar qualquer outra comunidade (de trabalhadores). Em decorrência, não haveria necessidade de organizar um sistema político internacional que pudesse mediar conflitos, pois não haveria conflito. A soberania simplesmente se dissolveria junto com seus guardiões, o Estado burguês.

Os analistas marxistas sustentam a existência de um conflito permanente de interesses entre classes sociais rivais; interesses que – agora mais que no passado – estão em conflito não somente *nos* Estados, mas também *entre* eles. A criação de uma cidadania global não poria um fim a estes conflitos de interesse, mas esta não é a ambição que a inspira. O objetivo da cidadania global é apenas encontrar um *loci* institucional onde estes conflitos de interesse possivelmente poderiam ser resolvidos e controlados. Se a prolongada guerra civil em Serra Leoa estivesse de algum modo relacionada ao comércio de diamantes, e se se pensasse que os comerciantes de Anvers, Moscou ou Nova Iorque exerciam um papel efetivo na instigação das hostilidades, que tipo de canais institucionais poderiam se mostrar efetivos na resolução deste problema? As políticas que são decididas nas instituições internacionais – tais como a certificação da origem do diamante – oferecem a possibilidade de mitigação do conflito. Em outras palavras, as instituições globais ofereceriam canais efetivos para a mediação de conflitos.

O que necessita ser revisado é o programa político – não o espírito – do internacionalismo proletário. A democracia cosmopolita sugere a criação de instituições e canais representativos não limitados a uma classe social específica, mas abertos a todos os indivíduos. Seu objetivo não é superar as classes sociais; é um objetivo mais modesto, porém igualmente ambicioso: oferecer canais de representação direta a todas as pessoas no nível global, sem levar em consideração sua posição social. Isto implica em basear a tomada de decisões sobre questões globais nas preferências de uma maioria, ao invés de baseá-la nas preferências de uma única classe. Nesta via, Ulrich Beck (1999, p. 18) conclamou: ‘Cidadãos do mundo, uni-vos!’.

As campanhas transnacionais já tiveram êxito em influenciar as escolhas dos líderes políticos em processos de tomada de decisão – pensemos na decisão do governo britânico de seguir os procedimentos ambientalmente simpáticos para uso do Brent Spar (Prints and Sellwood, 1998), a instituição da Corte Criminal Internacional (Glasius, 2002), a decisão de algumas multinacionais de recuar em seus interesses lucrativos e permitir a livre difusão do remédio de combate a AIDS (Seckinelgin, 2002), ou até mesmo as intervenções militares para proteger os direitos humanos (Kaldor, 2001). Uma esfera pública internacional (Koehler,

1998; Cochran, 2002) está se movendo rumo à ação pública, e alguns resultados parciais mas significativos têm sido alcançados (Pianta, 2003).

A crítica marxista II (Groucho)

Groucho Marx disse certa vez: ‘Eu não quero pertencer a nenhum clube que me aceite como membro’. Groucho antecipou assim o que se tornou uma das críticas mais comuns da União Européia: ‘Se a União Européia abrisse para a escolha de membros, ela não os elegeria por causa do conteúdo democrático inadequado de sua constituição’¹⁵. Muitos *scholars* se referem a esta crítica para afirmar a incapacidade da União Européia de se tornar uma instituição democrática¹⁶. Uma vez que a União Européia é realmente a mais democrática de todas as organizações internacionais atuais, esse argumento dá sustentação à posição de que é difícil, quando não impossível, estender a democracia para além do sistema do Estado. Robert Dahl (2001, p. 38) produziu uma lista de critérios para a avaliação da democracia num Estado. Ao aplicar estes critérios à democracia global, ele demonstra que eles não podem ser encontrados e, assim, afirma: a democracia global é impossível.

As organizações internacionais, incluído a União Européia, são muito menos democráticas do que muitos de seus países-membro; porém, eu não acredito que elas possam ser julgadas de acordo com os mesmo critérios que se aplica aos estados. Na minha opinião, trata-se mais de uma questão de avaliação da capacidade de diferentes mecanismos aprimorarem a participação democrática, particularmente num tempo em que muitos reclamam da falta de controle sobre as decisões tomadas pelo poder executivo. Dahl não parece ser hostil à idéia de organizações internacionais, nem nega a utilidade de incrementar a transparência e a responsabilidade de tais organizações. O que ele considera impróprio é o uso do termo ‘democracia’. No entanto, se se partilha a visão de que decisões em torno de questões que ultrapassam as barreiras nacionais devem ser tomadas dentro de instituições apropriadas (ou seja, instituições internacionais), e que estas deveriam afinal responder ao critério de transparência e responsabilidade, observar-se-á que as discrepâncias entre posições são principalmente uma questão de terminologia. Talvez seja muito mais útil argumentar em torno de cursos possíveis de ação, ao invés de escolha de palavras. Eu me pergunto até que ponto um pensador como Robert Dahl apresentaria objeções a uma reforma substancial das várias organizações internacionais, tal como a criação de uma

¹⁵ Para uma resposta convincente a esta afirmação, ver Zürn, 2002, p. 183.

¹⁶ Para discussões mais aprofundadas do caso da União Européia, ver Pogge, 1997; Beetham and Lord, 1998; Schmitter, 2000; Bellamy and Castiglione, 2000; Zürn, 2000; Moravcsik, 2002.

assembléia parlamentar nas Nações Unidas (cf. Falk and Strauss, 2001), ou uma jurisdição compulsória da Corte Internacional de Justiça (Archibugi, 1993). Devemos, portanto, evitar nos encontrar em uma situação na qual o bem é um inimigo do melhor. Ao depararmos com a dificuldade de construir um nível internacional de democracia em um modelo estatal, com frequência negligenciamos a possibilidade de pressionar por uma maior legitimidade do processo de tomada de decisão, mesmo naquelas áreas onde isso seria viável.

Os perigos de uma tecnocracia global

Há sempre o temor de que um nível de governança que esteja além do Estado possa em última instância privar os estados de seu conteúdo democrático duramente conquistado através da concentração de poderes e competências em lugares longe do controle público. Thaa (2001, p. 519), entre outros autores, demonstra essa preocupação: “A sociedade civil global não pode fornecer um domínio de igualdade política e retirar da idéia de cidadania o seu conteúdo político”. As pequenas comunidades com altos níveis de participação – comunidades que também são tenaz e generosamente comprometidas com questões globais – são aquelas que com frequência mais se opõem a se associarem em organizações internacionais. A Suíça, terra natal de Rousseau, país de origem da Cruz Vermelha, sede da Liga das Nações e de muitas outras agências da ONU, tornou-se um membro formal da ONU apenas em 2002, e ainda se mantém independente da União Européia, a despeito de ser completamente cercada por ela. Por duas vezes os noruegueses votaram contra a sua inserção na União Européia, enquanto os suecos e os dinamarqueses têm se recusado a substituir suas moedas pelo euro. Dado que em matéria de democracia esses países têm mais para ensinar que para aprender, suas preferências devem ser consideradas seriamente. A explicação mais convincente foi dada por Wolf (1999, p. 343), quando aponta a propensão dos governos em usar suas obrigações para com as organizações internacionais para limitar a soberania de seus cidadãos. Há um receio generalizado de que as organizações internacionais possam se tornar o cavalo de Tróia que permitirá aos tecnocratas triunfarem sobre o controle democrático.

Na Europa, os parâmetros do Tratado de Maastricht têm se tornado a religião que tem forçado os países a recorrerem a políticas econômicas restritivas. As diretrizes do Fundo Monetário Internacional têm forçado determinadas escolhas políticas em muitos países em desenvolvimento e algumas vezes têm até ameaçado o aprofundamento da democratização. Eu partilho das preocupações relativas à capacidade das organizações internacionais limitarem a autonomia de um Estado. A recusa da integração internacional mantém estas comunidades num grau maior de autonomia? Tomemos o exemplo de três países vizinhos,

Finlândia, Suécia e Noruega. O primeiro está completamente integrado na União Européia; o segundo é um membro da União Européia, embora tenha se decidido pela não utilização do euro como moeda; o terceiro optou por ficar de fora. Poderíamos assim concluir que a Noruega desfruta de um maior grau de autonomia em relação à Finlândia? A Finlândia tem a possibilidade de expressar suas preocupações com as instituições no nível europeu. A Noruega não o pode fazer. Então, no momento, a autonomia da Noruega parece estar mais em risco do que a da Finlândia. A integração em organizações democráticas supranacionais ajuda muito mais a preservar a democracia dos países do que a obstruí-la. Recusar-se a estender o processo de tomada de decisões democráticas para além do território nacional não apenas deixa as decisões legadas a uma terra de ninguém, mas também põe em perigo a democracia interna. Portanto, seria preferível ir para o caminho oposto e pressionar por maior responsabilidade e transparência nas organizações internacionais, introduzindo em cada uma diferentes mecanismos de participação e controle públicos (Pogge, 1997; Zürn, 2000).

A objeção comunitarista/multiculturalista

Os pensadores comunitaristas e multiculturalistas criticam a democracia cosmopolita por sua incapacidade de respeitar a identidade das comunidades políticas (Kymlicka, 1999; Calhoun, 2003). Esses autores chegaram ao ponto de sustentar que um sistema político ou é democrático ou cosmopolita, afirmando que uma democracia não pode ser cosmopolita, e que um sistema cosmopolita não pode ser democrático. Kymlicka estimula os países democráticos a também assumirem responsabilidades por questões tais como imigração, fluxos financeiros, comunidades multi-étnicas, direitos da minoria etc. Simultaneamente, ele instiga os países a fornecerem uma contribuição positiva para a sociedade global, fortalecendo internacionalmente, por exemplo, a proteção dos direitos humanos e do auxílio ao desenvolvimento. Exonerar o Estado dessas responsabilidades, de olho em uma ordem global indefinida, poderia resultar em uma sobreposição de responsabilidades entre o sistema político do Estado – que, apesar de insuficiente, é contudo extensível – e um sistema global que ainda não existe.

As preocupações de Kymlicka são compreensíveis. Ele não está negando a necessidade de responsabilidade global, mas acredita que este tipo de responsabilidade poderia ser melhor administrado através das instituições nacionais existentes, e não através de instituições fundadas com base em um cidadão global ainda em sua infância. Afirmo anteriormente que o Estado é um componente importante do projeto de democracia cosmopolita, e que os países mais avançados poderiam se tornar importantes experimentos de cosmopolitanismo. Entretanto, quando Kymlicka afirma que a ‘democracia política é política no vernacular’ (1999, p. 121), ele parece estar esquecido do fato de que muitos aspectos de

nossa vida cotidiana escapam à dimensão doméstica, tanto no nível do Estado-nação quanto no nível global. Qual é a dimensão política vernacular da China ou da Índia? Ou mesmo da minúscula Suíça? Que parte da população está excluída da política vernacular em países como Estados Unidos e Canadá?

A ausência de uma dimensão vernacular para a política é uma questão que está confinada não apenas a uma democracia global em desenvolvimento, mas também à democracia interna nos Estados-nação. O argumento de Kymlicka é válido para qualquer forma de comunidade multicultural ou democracia multilingüística. Portanto, ou a democracia política é reduzida a uma dimensão exclusivamente tribal, deixando todas as outras questões para serem tratadas não-democraticamente, ou inventamos uma dimensão política democrática que é também meta-vernacular. Os parlamentos de muitos países, no momento de serem institucionalizados, sofreram com os efeitos da falta de uma linguagem comum. Atualmente esta questão se coloca em outros lugares, tais como a Assembléia Geral das Nações Unidas e o Parlamento Europeu. Indubitavelmente, isto será um problema no evento da criação de instituições globais. No entanto, hoje a democracia tem sido bastante flexível em permitir que essas transformações ocorram, e tenho fé em sua capacidade de manter-se assim também no futuro.

Em busca do Demos global

Não raro se afirma que uma democracia cosmopolita não poderia ser democrática por conta da falta de um *demos* global¹⁷. Compartilho com a visão de que é prematuro falar de um *demos* global, e concordo que a noção de uma sociedade civil global tem sido com frequência exagerada (Brown, 2000); as minorias e as elites ainda são os participantes primordiais em discussões relativas à política global. Também compartilho com a crença de que a democracia não pode existir sem um *demos*. Entretanto, não há um conjunto de critérios convergentes quanto a como julgar o que faz de uma multidão de pessoas um *demos*. Calhoun (2003) tem observado como a solidariedade não necessariamente respeita as fronteiras nacionais, e isto nos força a tentar entender que elementos mantêm os indivíduos unidos. As pessoas podem ser interpretadas como os habitantes de uma vila, de uma cidade, de um país; mas também como grupos étnicos, membros de movimentos religiosos, até mesmo como fãs de um time de futebol. Em muitas áreas funcionais também, há diferentes *demos* que nem sempre são diretamente associados às fronteiras do Estado. Se as comunidades

¹⁷ Ver a este respeito Thaa, 2001; Axtmann, 2002; Calhoun, 2003; Morgan, 2003; Urbinati, 2003. A questão também é discutida com o efeito oposto em Zürn, 2000 e Habermas, 2001.

de destino se sobrepõem de fato, é regressivo ancorar, de maneira estática, uma comunidade política a uma 'população' geograficamente delimitada.

Contudo, eu também acredito que o *demos* não antecede nem é independente em relação às instituições. Em alguns contextos institucionais, a partilha de instituições comuns tem dado origem a um *demos*. Deparamos com um único *demos* americano atualmente porque há dois séculos atrás havia colonizadores que brigavam pelos Estados Unidos da América, a despeito da diversidade de crenças religiosas e de origem. Se não tivesse havido aquela escolha subjetiva, a geografia política dos Estados Unidos poderia ser bem diferente, com um número maior de estados, cada um cioso de sua própria identidade, exatamente como há identidades muito diferentes nos Estados Unidos e no Canadá. Pensar que o *demos* é independente das instituições é o mesmo que pensar que ele poderia ser sempre independente da história.

Outros autores, entretanto, ainda consideram o cosmopolitismo elitista (Brennan, 2001; Calhoun, 2003; Urbinati, 2003). De acordo com a definição do dicionário *Collins Cobuild English*, "Um cosmopolita é alguém que tem tido vários contatos com pessoas e coisas de muitos países diferentes, e como resultado está muito aberto a idéias e modos diferentes de fazer as coisas". Isto parece definir melhor as elites que o *demos*. No entanto, já na filosofia da história do Iluminismo (Kant, Herder, Condorcet, Paine) emergiu uma visão de cosmopolitismo que não era entendida exclusivamente em termos dos privilégios de uns poucos, mas, ao invés disso, como representante da vontade à qual a totalidade da humanidade deveria aspirar (Waldron, 2000). Casar o ideal cosmopolita com a noção de democracia permite que este destino se torne explícito. Isto demanda um senso de responsabilidade que requer não apenas a formação de cidadãos *do* mundo, mas também *para* o mundo.

O Estado de direito e a democracia

Outros críticos, incluindo Dahrendorf (2001), Urbinati (2003), Morgan (2003) e Scheuerman (2002), têm sublinhado a diferença entre a democracia e o Estado de direito, observando que, além do Estado, a busca deveria ser por um Estado de direito generalizado ao invés da democracia. A noção moderna de democracia inclui o Estado de direito tanto quanto o princípio de maioria¹⁸. Eu acolho, entretanto, a sugestão de considerar esses dois aspectos separadamente na transposição da democracia de Estado para uma escala global. Como já afirmado por Kelsen, o reforço da participação dos cidadãos na política global necessariamente requer uma adesão mais rigorosa ao Estado de direito do que é

¹⁸ Ver, por exemplo, o ensaio "On the Internal Relation between the Rule of Law and Democracy", em Habermas, 1998.

atualmente praticado¹⁹. Sabe-se, contudo, que o papel da lei sob o crivo do Estado só é respeitado quando os próprios Estados estão com vontade de acatá-lo, e não raro os estados democráticos não têm mais vontade de fazer isso que os estados autocráticos.

Não é de surpreender que na ausência de sanções as normas internacionais sejam menos acatadas que as nacionais. Tampouco é difícil os representantes do Estado declararem que as normas internacionais carecem de legitimidade democrática. Assim, é necessário incrementar o Estado de direito em seus aspectos legislativos tanto quanto em seus componentes jurídicos. As instituições que o promovem e aplicam – seja a Assembléia Geral da ONU ou a Corte Internacional de Justiça – só podem usufruir de uma maior legitimidade democrática. Na ausência de tal legitimidade, o Estado de direito corre o risco de não passar de mera retórica moral, como freqüentemente acontece hoje em dia. Inversamente, os corpos jurídicos não legitimados por um mandato democrático correm o risco de se tornar uma nova aristocracia jurídica²⁰.

Não por coincidência a crítica contundente de Dahrendorf à democracia global foi logo seguida de uma crítica robusta da democracia em geral, inclusive no nível do Estado. Dahrendorf sugere a atribuição de maior peso às instituições nas quais o *demos* exerce menos influência, tais como aquelas em que os membros são perpétuos. Como exemplos de corpos aos quais deveriam ser dados poderes crescentes, ele oferece a Suprema Corte Americana e a Casa dos Lordes (ele nos poupa a Assembléia dos Cardeais), em que a nomeação de membros é vitalícia, e que são, portanto, destituídos do controle popular. Claramente, o objeto de sua polêmica é a própria democracia, assim como sua potencial dimensão global. A crítica de Dahrendorf volta aos guardiões de Platão, sendo assim antitética em relação às críticas efetuadas por Dahl e Kymlicka.

Contudo, podemos aproveitar dos comentários de Dahrendorf, Morgan, Scheurman e Urbinati a idéia de que ao nível global o Estado de direito pode preceder a democracia; afinal, este era o espírito de Kelsen (1944) e de muitos projetos no fluxo do pacifismo judicial (cf. Clark and Sohn, 1966; Falk and Black, 1969). No desenvolvimento dos países liberais, não raro as cortes precederam a formação do parlamento. Antes de uma clara separação entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, a corte auxiliou na criação de normas compartilhadas pelos membros da comunidade. Os exemplos de maior interesse para nós são aqueles que testemunhavam a corte operando na ausência de poderes de aplicação, e até contra o poder executivo (Ferrajoli, 2001). Apesar de as leis e os tribunais internacionais serem desprovidos de poderes de aplicação, ainda

¹⁹ Ver, por exemplo, Archibugi, 1993; Held, 1995; Falk, 1998.

²⁰ Este risco tem sido observado por Chandler, 2001 e por Zolo, 2001, no contexto das cortes ad hoc para os crimes praticados na ex-Iugoslávia e em Ruanda.

exercem uma função decisiva na coação para que os atores hegemônicos assumam um comportamento mais virtuoso (Kratochwil, 1989).

Poderia se objetar que um Estado de direito global ganharia em importância quanto mais houvesse estados que respeitassem a lei na sua própria casa. Não nego isto. Porém, isto é insuficiente, pela razão exposta na primeira parte deste artigo: os Estados Unidos e outros países do Ocidente, entre os primeiros idealizadores das Nações Unidas, em várias ocasiões rasgaram abertamente os tratados internacionais e obstruíram o curso da lei fazendo uso da força. A violação das normas internacionais se demonstraria mais difícil se o Estado de direito global e as instituições encarregadas de sua aplicação fossem ratificadas por todos os cidadãos do mundo, incluindo aqueles dos países do Ocidente.

Ética global e democracia cosmopolita

Um outro debate que tem florescido recentemente, especialmente entre os filósofos, enfoca a ética das relações globais e entre países²¹. Esta tendência tem o mérito de discutir a distribuição desigual de recursos, rendimentos e riqueza entre os países. A agenda política que emergiu desse debate tem muitos pontos em comum com a idéia de democracia cosmopolita, embora as semelhanças e as diferenças não tenham sido ainda plenamente exploradas. Supondo que há uma racionalidade para a redistribuição internacional de rendimentos e recursos, isto poderia ocorrer sem instituições dedicadas e comuns? Se observamos o que tem acontecido com as nações, notamos que o estado de bem-estar social não se desenvolveu como um resultado da compaixão das classes superiores, e sim como consequência das lutas sociais que resultaram no reconhecimento dos direitos políticos iguais dos indivíduos. Somente quando os trabalhadores conquistaram direitos políticos tornou-se possível barganhar direitos sociais e econômicos. Atualmente, uma lógica similar está ocorrendo na cena internacional: o estabelecimento da responsabilidade dos países mais ricos (e democráticos) em relação aos países mais pobres (com frequência não-democráticos) significa a identificação de canais institucionais (possivelmente democráticos) que conectarão as duas instâncias. Enquanto os países mais ricos puderem decidir unilateralmente como muito de seus rendimentos nacionais serão investidos em auxílio para o desenvolvimento, isto continuará a ser limitado e altamente contingente. Inclusive, é alarmante que, logo em seguida à queda do Muro de Berlim, o auxílio ao

²¹ Ver Pogge, 2001; para uma revisão, ver Caney, 2001.

desenvolvimento por parte dos países democráticos tenha experienciado uma redução substancial, ao passo que a desigualdade de renda nos e entre os países aumentou (cf. World Bank, 2003, p. 26 e 58).

Considerações finais

Embora longo, este artigo de resenha bibliográfica foi capaz de discutir apenas alguns dos elementos que tiveram origem no debate em torno do projeto de democracia cosmopolita. As questões de cidadania cosmopolita²² e de soberania, da emergência de uma sociedade civil global²³ e de soberania (BROWN, 2002) foram simplesmente mencionadas, apesar de merecerem uma discussão mais exaustiva. Urbinati (2003) tem observado que em geral os proponentes da democracia cosmopolita são europeus. Isto não deveria surpreender, considerando que na Europa nós estamos experienciando em primeira mão uma integração entre países fundada sob o consenso e, em contraste com muitas outras uniões entre países, na ausência de uma ameaça externa. Em seu bem informado levantamento sobre democracia pós-nacional, Sbragia (2003) de fato considerou apenas a dimensão europeia. Entretanto, a democracia cosmopolita exhibe diferenças substanciais em relação ao experimento europeu, e não é possível generalizar o caso europeu para o resto do mundo. Muito claramente a homogeneidade interna – presente e futura – entre os membros da União Europeia é muito maior que entre os membros da ONU. Além disso, a ambição da democracia cosmopolita também é incluir os países não-democráticos em transição, sob a suposição de que a integração atuará como um forte estímulo à sua democratização interna. Um número significativo de acadêmicos que têm contribuído com a idéia de democracia cosmopolita tem origem naqueles países que são exemplos de cosmopolitanismo, tais como os países nórdicos, Canadá e Austrália. O que é significativo, no entanto, é a escassez de autores norte-americanos, com exceção de Richard Falk e seus colaboradores. Hoje em dia, os pensadores norte-americanos atribuem maior ênfase ao tema da governança global do que ao tema da reforma institucional no sentido democrático.

As críticas à idéia de uma democracia cosmopolita têm sido bastante benevolentes e construtivas com um tal projeto ambicioso. Tem sido difícil separar as considerações críticas do que parece ser esclarecimentos oportunos, aprimoramentos, desenvolvimentos e extensões da idéia original. Acredito que o

²² Ver Hutchings and Dannreuther, 1999; Carter, 2001; Dower and Williams, 2002 e Heater, 2002.

²³ Ver Glasius *et al.*, 2001, 2002 e 2003; Kaldor, 2003; Keane, 2003 e Pianta, 2003.

projeto de democracia cosmopolita ainda está em sua infância, e espero que ele seja mais desenvolvido na teoria e na prática.

A primeira questão que eu reconheço como crucial é repensar o conceito de democracia em todos os níveis, do local ao global. Muito das suposições padrão da teoria democrática recebida, em particular a idéia de que uma comunidade política distinta e autônoma pode ser escolhida, não se aplica nem de longe ao mundo contemporâneo. Uma narrativa renovada deveria portanto se valer de valores básicos, princípios e procedimentos da democracia. A teoria democrática é fundada sob a igualdade de participação, embora este conceito básico seja aplicado cada vez mais flexivelmente, a fim de equilibrar os direitos dos cidadãos com aqueles das comunidades de interesse. Uma vez que se aceita que as fronteiras das comunidades políticas não estão mais associadas exclusivamente aos limites do Estado, o problema adquire uma relevância crescente.

Em segundo lugar, a importância das normas e das leis nas relações internacionais precisa ser mais diretamente investigada. É amplamente aceito que a sociedade 'anarquista' não é tão 'anárquica' e que ela obedece a algumas regras explícitas e tácitas. Recompensas e punições continuam sendo importantes, mas, a menos que a reputação também seja fabricada, será impossível explicar o comportamento dos atores internacionais. Que tipos de normas, ou leis leves, têm mais probabilidade de influenciar as decisões dos estados e das organizações internacionais?

Terceiro, a perspectiva teórica da democracia cosmopolita precisa estar mais audaciosamente integrada a uma transformação realista da sociedade. Um número crescente de campanhas tem se desenvolvido recentemente em torno de objetivos muito específicos e relevantes, tais como as organizadas pelos novos movimentos globais²⁴. Em 15 de fevereiro de 2003, milhões de pessoas participaram de manifestações públicas em todo o mundo contra a guerra no Iraque. No dia seguinte, o *New York Times* se referia a estes manifestantes globais como o novo superpoder oposto ao governo do Estados Unidos.

Há um reconhecimento crescente do papel político da opinião pública internacional, rotulado de modo otimista de 'a Rainha do mundo' pelo pensador pacifista norte-americano William Ladd. Este fato, por sua vez, precisa ser acompanhado de fundamentação teórica mais sólida. É de se esperar que a próxima geração de estudos relativos ao prospecto de uma democracia cosmopolita primará por combinar problemas teóricos com aspectos mais práticos²⁵. Particularmente, eu gostaria de acolher campanhas que possuíssem

²⁴ Ver, por exemplo, Edwards and Gaventa, 2001; Prokosch and Raymond, 2002.

²⁵ Os exemplos incluem Patomaki and Teivainen, 2002a; Coleman and Porter, 2000.

objetivos realistas e limitados, mas com uma visão da desejável ordem global no longo prazo.

Não espero ver a criação de um sistema democrático global como resultado de uma transformação excepcional e massiva; bem ao contrário. É mais plausível dar pequenos passos rumo a resultados tangíveis e flexíveis. A democracia cosmopolita – seus ancestrais mais eminentes representados pela filosofia da história do Iluminismo – sugere uma jornada ao longo da qual a humanidade poderia se tornar mais unida e cujo destino final podemos apenas imaginar (cf. Waldron, 2000). Mas eu gostaria de afirmar que cada passo rumo a uma democracia cosmopolita é em si mesmo um objetivo desejável. Pela primeira vez na história, os países com regimes democráticos estão concentrando uma quantidade de recursos econômicos, tecnológicos, militares, ideológicos e políticos suficiente para assegurar o controle sobre o mundo inteiro. Não obstante este fato, a força militar mais uma vez domina a política internacional. A democracia cosmopolita não será mais que um consolo miserável se se demonstrar incapaz de constranger a consolidação desse poder hegemônico em expansão.

Agradecimentos

Mathias Koenig-Archibuggi tem sido uma generosa e incansável fonte de críticas, sugestões e referências. Bruce W. Morrison tem fornecido comentários muito detalhados em torno de uma versão anterior deste artigo. Também gostaria de agradecer David Beetham, Kim Bizzarri, Antonio Franceschet, Davia Held, Dorothea Kast, Raffaele Marchetti, Satu Sundstrom e três outros pareceristas pelos seus comentários. Os debates organizados nas Conferências sobre Democracia Transnacional, London, Ontario (de 17 à 19 de março de 2002), da Associação dos Estudos Internacionais, Portland (28 de fevereiro de 2003) e da Sociedade Italiana de Ciência Política, Trento (de 15 à 16 de setembro de 2003) forneceram inspiração não apenas para este artigo, mas também para a minha pesquisa futura. Eu também tenho me beneficiado dos comentários recebidos nos vários seminários e congressos organizados pelos departamentos de Ciência Política da Universidade de Yale (19 de abril de 2001), Columbia (26 de abril de 2001), Chicago (14 de março de 2002), Toronto (02 de maio de 2002), Helsinki (07 de setembro de 2002) e Westminster (07 de outubro de 2003), e pelo Centro para o Estudo da Governança Global, Delhi (08 de Janeiro de 2003), e pelo Centro de Jean Monnet, Escola de Direito da Universidade de Nova Iorque (26 de março de 2002) e pela Fundación M. Botín, Madrid (03 de abril de 2003).

Referências

- ALGER, Chadwick. (2003). 'Searching for Democratic Potential in Emerging Global Governance'. In: Brice Morrison (ed.). *Transnational Democracy: A Critical Consideration of Sites and Sources*. Aldershot: Ashgate.
- ANDERSON, Perry. (2002). 'Internationalism: A Breviary'. *New Left Review*, second series (14): 5–25.
- ARCHIBUGI, Daniele (ed.). (2003). *Debating Cosmopolitics*. London: Verso.
- ARCHIBUGI, Daniele. (1993). 'The Reform of the United Nations and Cosmopolitan Democracy'. *Journal of Peace Research*, 30(3): 301–15.
- ARCHIBUGI, Daniele; HELD, David and KOEHLER, Martin (eds.). (1998). *Re-imagining Political Community: Studies in Cosmopolitan Democracy*. Cambridge: Polity Press.
- ARCHIBUGI, Daniele and HELD, David (eds.). (1995). *Cosmopolitan Democracy: An Agenda for a New World Order*. Cambridge: Polity Press.
- ARCHIBUGI, Daniele and KOEHLER, Martin (eds.). (1997). 'Global Democracy'. *Peace Review*, special issue, 9(3): 309–93.
- AXTMANN, Roland. (2002). 'What's Wrong with Cosmopolitan Democracy?'. In: DOWER, Nigel and WILLIAMS, John (eds.). *Global Citizenship: A Critical Reader*. Edinburgh: Edinburgh University Press.
- BECK, Ulrich. (1999). *World Risk Society*. Cambridge: Polity Press.
- BEETHAM, David (1999). *Democracy and Human Rights*. Cambridge: Polity Press.
- BEETHAM, David (ed.). (1994). *Defining and Measuring Democracy*. London: Sage.
- BEETHAM, David; BRACKING, Sarah; KEARTON, Iain; VITTAL, Nalini and WEIR, Stuart (eds.). (2002). *The State of Democracy: Democracy Assessments in Eight Nations Around the World*. Dordrecht: Kluwer.
- BEETHAM, David and LORD, Christopher. 1998). *Legitimacy and the European Union*. London: Longman.
- BELLAMY, Richard and CASTIGLIONE, Dario. (2000). 'The Uses of Democracy: Further Reflections on the Democratic Deficit in Europe'. In: ERIKSEN, Erik O. and FOSSUM, John E. (eds.). *Integration through Deliberation? On the Prospects for European Democracy*. London: University of City London Press.
- BIENEN, Derk; RITTBERGER, Volker and WAGNER, Wolfgang. (1998). 'Democracy in the United Nations System: Cosmopolitan and Communitarian Principles'. In: ARCHIBUGI, Daniele; HELD, David and KOEHLER, Martin (eds.). (1998). *Re-imagining Political Community: Studies in Cosmopolitan Democracy*. Cambridge: Polity Press.
- BOBBIO, Norberto. (1995). 'Democracy and the International System'. In: ARCHIBUGI, Daniele and HELD, David (eds.). *Cosmopolitan Democracy: An Agenda for a New World Order*. Cambridge: Polity Press.
- BOHMAN, James. (1999). 'International Regimes and Democratic Governance'. *International Affairs*, 75(3): 499–513.
- BOHMAN, James. (1998). 'The Coming Age of Deliberative Democracy'. *Journal of Political Philosophy*, 6(4): 400–25.
- BRENNAN, Timothy. (2001). 'Cosmopolitanism and Internationalism'. *New Left Review*, second series (7): 75–84. Reprinted in Archibugi (2003).
- BROWN, Chris. (2002). *Sovereignty, Rights and Justice*. Cambridge: Polity Press.

- BROWN, Chris. (2000). 'Cosmopolitanism, World Citizenship and Global Civil Society'. *Contemporary Research in Social and Political Philosophy*, 3(1): 7–27.
- CALHOUN, Craig. (2003). 'The Class Consciousness of Frequent Travellers: Towards a Critique of Actually Existing Cosmopolitanism'. In: ARCHIBUGI, Daniele (ed.). *Debating Cosmopolitanism*. London: Verso.
- CANEY, Simon. (2001). 'International Distributive Justice'. *Political Studies* 49(5): 974–97.
- CARTER, April. (2001). *The Political Theory of Global Citizenship*. London: Routledge.
- CARTER, April and STOKES, Geoffrey (eds.). (2002). *Democratic Theory Today*. Cambridge: Polity Press.
- CERNY, Philip. (1999). 'Globalization and the Erosion of Democracy'. *European Journal of Political Research* 36(1): 1–26.
- CHANDLER, David. (2001). 'International Justice'. *New Left Review*, second series (6): 55–66. Reprinted in Archibugi (2003).
- CHANDLER, David. (2003). 'New Rights for Old? Cosmopolitan Citizenship and the Critique of State Sovereignty'. *Political Studies*, 51 (2): 332–49.
- CLARK, Grenville and SOHN, Louis B. (1966). *World Peace through World Law*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- CLARK, Ian. (1999). *Globalisation and International Relations Theory*. Oxford: Oxford University Press.
- COCHRAN, Molly. (2002). 'A Democratic Critique of Cosmopolitan Democracy: Pragmatism from the Bottom-up'. *European Journal of International Relations*, 8(4): 517–48.
- COLEMAN, William D. and PORTER, Tony. (2000). 'International Institutions, Globalization and Democracy: Assessing the Challenges'. *Global Society*, 14(3): 377–98.
- COMMISSION for Global Governance. (1995). *Our Global Neighbourhood*. Oxford: Oxford University Press.
- DAHL, Robert. (2001). 'Is Post-national Democracy Possible?'. In: FABBRINI, Sergio (ed.). *Nation, Federalism and Democracy*. Trento: Editrice Compositori.
- DAHL, Robert. (1999). 'Can International Organizations be Democratic? A Skeptical View'. In: SHAPIRO, Ian and HACKER-CORDÓN, Casiano (eds.). *Democracy's Edges*. New York: Cambridge University Press.
- DAHRENDORF, Ralph. (2001). *Dopo la democrazia. Intervista a cura di Antonio Polito*. Roma-Bari: Laterza.
- DIAMOND, Larry. (2002). Can the Whole World become Democratic? In: *Democracy, Development, and International Politics*. Irvine, CA: Center for the Study of Democracy.
- DOWER, Nigel and WILLIAMS, John (eds.). (2002). *Global Citizenship: A Critical Reader*. Edinburgh: Edinburgh University Press.
- DOYLE, Michael. (1983). 'Kant, Liberal Legacies, and Foreign Affairs'. *Philosophy and Public Affairs*, 12(3 and 4), 205–35 and 323–54.
- DRYZEK, John S. (2000). *Deliberative Democracy and Beyond*. Oxford: Oxford University Press.
- DRYZEK, John S. (1999). 'Transnational Democracy'. *Journal of Political Philosophy*, 7(1): 30–51.
- DUNN, John (ed.). (1992). *Democracy: The Unfinished Journey*. Oxford: Oxford University Press.

- EDWARDS, Michael and GAVENTA, John (eds.). (2001). *Global Citizen Action*. London: Earthscan.
- ERASMUS of Rotterdam. (1536). *The 'Adages' of Erasmus*. edited and translated by M. Mann Phillips. Cambridge: Cambridge University Press, 1964.
- FALK, Richard. (1998). *Law in an Emerging Global Village: A Post-Westphalian Perspective*. Ardsley: Transnational Publishers.
- FALK, Richard. (1995). *On Humane Governance: Towards a New Global Politics*. University Park, PA: Pennsylvania State University Press.
- FALK, Richard and BLACK, C.E. (eds.). (1969). *The Future of the International Legal Order*. Princeton: Princeton University Press.
- FALK, Richard and STRAUSS, Andrew. (2001). 'Toward Global Parliament'. *Foreign Affairs*, 80(1): 212–20.
- FERRAJOLI, Luigi. (2001). *Diritti fondamentali*. Roma-Bari: Laterza.
- FERRAJOLI, Luigi. (1995). *La sovranità nel mondo moderno*. Milano: Anabasi.
- FRANCESCHET, Antonio. (2003). *Kant and Liberal Internationalism: Sovereignty, Justice and Global Reform*. London: Palgrave.
- FRANCESCHET, Antonio. (2000). 'Popular Sovereignty or Cosmopolitan Democracy? Liberalism, Kant and International Reform'. *European Journal of International Relations*, 6(2): 277–302.
- GILBERT, Alan. (1999). *Must Global Politics Constrain Democracy?* Princeton: Princeton University Press.
- GLASIUS, Marlies. (2002). 'Expertise in the Cause of Justice: Global Civil Society Influence on the Statute for an International Criminal Court'. In: GLASIUS, Marlies; KALDOR, Mary and ANHEIER, Helmut (eds.). *Global Civil Society Yearbook*. Oxford: Oxford University Press.
- GLASIUS, Marlies; KALDOR, Mary Kaldor and ANHEIER, Helmut (eds.). (2001, 2002 and 2003). *Global Civil Society Yearbook*. Oxford: Oxford University Press.
- GLEESON, Brendan and LOW, Nicholas (eds.). (2001). *Governing for the Environment: Global Problems, Ethics and Democracy*. London: Palgrave.
- GOODHART, Michael. (2001). 'Democracy, Globalisation and the Problem of the State'. *Polity*, 33(4): 527–46.
- GÖRG, Christophe and HIRSCH, Joachim. (1998). 'Is International Democracy Possible?'. *Review of International Political Economy*, 5(4): 585–615.
- GOWAN, Peter. (2001). 'The New Liberal Cosmopolitanism'. *New Left Review*, second series (11): 1–14. Reprinted in Archibugi (2003).
- HABERMAS, Jürgen. (2001). *The Postnational Constellation*. Cambridge: Polity Press.
- HABERMAS, Jürgen. (1998). *The Inclusion of the Other: Studies in Political Theory*. edited by C. Cronin and Pablo de Grieff. Cambridge: Polity Press.
- HAMILTON, Alexander; JAY, John and MADISON, James. (1788). *The Federalist*. Chicago: Encyclopædia Britannica, 1955.
- HAWTHORN, Geoffrey. (2000). 'Running the World through Windows'. *New Left Review*, second series (5): 101–10. Reprinted in Archibugi (2003).
- HEATER, Derek. (1996). *World Citizenship and Government*. Basingstoke: Macmillan.
- HEATER, Derek. (2002). *World Citizenship: Cosmopolitan Thinking and its Opponents*. London: Continuum.

- HELD, David. (2002). 'Law of States, Law of Peoples: Three Models of Sovereignty'. *Legal Theory*, 8: 1–44.
- HELD, David. (1997). *Models of Democracy*. 2nd ed. Cambridge: Polity Press.
- HELD, David. (1995). *Democracy and the Global Order*. Cambridge: Polity Press.
- HELD, David and MCGREW, Tony (eds.). (2002). *Governing Globalisation*. Cambridge: Polity Press.
- HOLDEN, Barry (ed.). (2000). *Global Democracy: Key Debates*. London: Routledge.
- HURD, Ian. (1999). 'Legitimacy and Authority in International Politics'. *International Organization*, 53(2): 379–408.
- HUTCHINGS, Kimberly and DANNREUTHER, Roland (eds.). (1999). *Cosmopolitan Citizenship*. Basingstoke: Macmillan.
- KALDOR, Mary. (2003). *Global Civil Society: An Answer to War*. Cambridge: Polity Press.
- KALDOR, Mary. (2001). 'A Decade of Humanitarian Intervention: The Role of Global Civil Society'. In: GLASIUS, Marlies; KALDOR, Mary and ANHEIER, Helmut (eds.). *Global Civil Society Yearbook*. Oxford: Oxford University Press.
- KALDOR, Mary. (1999). *New and Old Wars*. Cambridge: Polity Press.
- KALDOR, Mary. (1990). *The Imaginary War*. Oxford: Blackwell.
- KANT, Immanuel. (1795). 'Towards Perpetual Peace. A Philosophical Project'. In: REISS, Hans (ed.). *Kant. Political Writings*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- KEANE, John. (2003). *Global Civil Society?* Cambridge: Cambridge University Press.
- KELSEN, Hans. (1944). *Peace through Law*. Chapel Hill: University of North Carolina Press.
- KELSEN, Hans. (1920). *Das Problem der Souveränität und die Theorie des Völkerrechts Beitrag zu einer reinen Rechtslehre*. Tübingen: Mohr.
- KEOHANE, Robert O. (2003). 'Global Governance and Democratic Accountability'. In: HELD, David and KOENIG-ARCHIBUGI, Mathias (eds.). *Taming Globalization: Frontiers of Governance*. Cambridge: Polity Press.
- KEOHANE, Robert O. (2001). 'Governance in a Partially Globalized World'. *American Political Science Review*, 95(1): 1–13.
- KOEHLER, Martin. (1998). 'From the National to the Cosmopolitan Public Sphere'. In: ARCHIBUGI, Daniele; HELD, David and KOEHLER, Martin (eds.). *Re-imagining Political Community: Studies in Cosmopolitan Democracy*. Cambridge: Polity Press.
- KOENIG-ARCHIBUGI, Mathias. (2002). 'Mapping Global Governance'. In: HELD, David and MCGREW, Tony (eds.). *Governing Globalisation*. Cambridge: Polity Press.
- KRASNER, Stephen D. (1999). *Sovereignty: Organised Hypocrisy*. Princeton: Princeton University Press.
- KRATOCHWIL, Friedrik V. (1989). *Rules, Norms, and Decisions: On the Conditions of Practical and Legal Reasoning in International Relations and in Domestic Affairs*. Cambridge: Cambridge University Press.
- KYMLICKA, Will. (1999). 'Citizenship in an Era of Globalization: Commentary on Held'. In: SHAPIRO, Ian and HACKER-CORDÓN (eds.). *Democracy's Edges*. New York: Cambridge University Press.
- KYMLICKA, Will. (1995). *Multicultural Citizenship*. Oxford: Oxford University Press.
- LINKLATER, Andrew. (1998). *The Transformation of Political Community*. Cambridge: Polity Press.
- LINKLATER, Andrew. (1992). 'What is a Good International Citizen?'. In: KEAL, Paul (ed.). *Ethics and Foreign Policy*. Sydney: Allen & Unwin.
- MCGREW, Anthony (ed.). (1997). *The Transformation of Democracy?* Milton Keynes: Open University Press.

- MCGREW, Anthony. (2002). 'Transnational Democracy: Theories and Prospects'. In: CARTER, April and STOKES, Geoffrey (eds.). *Democratic Theory Today*. Cambridge: Polity Press.
- MANN, Michael. (1997). 'Has Globalisation Ended the Rise of the Nation State?' *Review of International Political Economy*, 4(3): 472–96
- MARCHETTI, Raffaele. (2004). Consequentialist Cosmopolitanism and Global Political Agency. In: EADE, John and O'BYRNE, Darren (eds.). *Global Ethics and Civil Society*. Aldershot: Ashgate.
- MORAVICSIK, Andrew. (2002). 'In Defence of the 'Democratic Deficit': Reassessing Legitimacy in the European Union'. *Journal of Common Market Studies*, 40(4): 603–24.
- MORGAN, Glyn. (2003). 'Democracy, Transnational Institutions, and the Circumstances of Politics'. In: MORRISON, Bruce (ed.). *Transnational Democracy: A Critical Consideration of Sites and Sources*. Aldershot: Ashgate.
- MORRISON, Bruce. (2003a). 'Transnational Democracy: The Pursuit of a Usable Past'. In: MORRISON, Bruce (ed.). *Transnational Democracy: A Critical Consideration of Sites and Sources*. Aldershot: Ashgate.
- MORRISON, Bruce (ed.). (2003b). *Transnational Democracy: A Critical Consideration of Sites and Sources*. Aldershot: Ashgate.
- MOUFFE, Chantal. (2000). *The Democratic Paradox*. London: Verso.
- NORRIS, Pippa. (2000). 'Global Governance and Cosmopolitan Citizens'. In: NYE, Joseph S. and DONAHUE, John D. (2000). *Governance in a Globalizing World*. Washington, DC: Brookings Institution Press.
- PAINE, Thomas. (1794). *Rights of Man*. Secaucus, NJ: Citadel Press.
- PARIS, Roland. (2003). 'Global Villagers at the Gates: A Functionalist Theory of International Democracy'. paper presented at the Annual Convention of the International Studies Association, Portland, Oregon, 25 February–1 March.
- PATOMAKI, Heikki. (2003). 'Problems of Democratizing Global Governance: Time, Space and the Emancipatory Process'. *European Journal of International Relations*, 9(3): 377–75.
- PATOMAKI, Heikki; TEIVAINEN, Teivo with RONKKO, Mika. (2002a). *Global Democracy Initiatives: The Art of Possible*. Helsinki: Hakapaino.
- PATOMAKI, Heikki and TEIVAINEN, Teivo. (2002b). 'Critical Responses to Neoliberal Globalization in the Mercosur Region: Roads towards Cosmopolitan Democracy?'. *Review of International Political Economy*, 9(1): 37–71.
- PIANTA, Mario. (2003). 'Democracy vs Globalisation. The Growth of Parallel Summits and Global Movements'. In: ARCHIBUGI, Daniele (ed.). *Debating Cosmopolitics*. London: Verso.
- POGGE, Thomas (ed.). (2001). *Global Justice*. Oxford: Blackwell.
- POGGE, Thomas. (1997). 'Creating Supra-National Institutions Democratically: Reflections on the European Union's Democratic Deficit'. *Journal of Political Philosophy*, 5(2): 163–82.
- POGGE, Thomas. (1992). 'Cosmopolitanism and Sovereignty'. *Ethics*, 103(1): 48–75.
- PRINS, Gwyn and SELLWOOD, Elisabeth. (1998). 'Global Security Problems and the Challenge to Democratic Process'. In: ARCHIBUGI, Daniele; HELD, David and KOEHLER, Martin (eds.). *Re-imagining Political Community: Studies in Cosmopolitan Democracy*. Cambridge: Polity Press.
- PROKOSCH, Mike and RAYMOND, Laura (eds.). (2002). *The Global Activist's Manual*. New York: Thunder's Mouth Press.

- RAWLS, John. (1999). *The Law of Peoples*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- ROSENAU, James. (1997). *Along the Domestic–Foreign Frontier: Exploring Governance in a Turbulent World*. Cambridge: Cambridge University Press.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. (1756). ‘Judgement of Saint–Pierre’s Project for Perpetual Peace’. In: HOFFMANN, Stanley and FIDLER, David P. (eds.). *Rousseau on International Relations*. Oxford: Clarendon Press, 1981.
- RUBIO-MARIN, Ruth. (2000). *Immigration as a Democratic Challenge*. Cambridge: Cambridge University Press.
- RUSSETT, Bruce. (1993). *Grasping the Democratic Peace*. Princeton: Princeton University Press.
- RUSSETT, Bruce and ONEAL, John R. (2001). *Triangulating Peace: Democracy, Interdependence, and International Organizations*. New York: Norton.
- SAWARD, Michael. (2000). ‘A Critique of Held’. In: HOLDEN, Barry (ed.). *Global Democracy: Key Debates*. London: Routledge.
- SBRAGIA, Alberta. (2003). ‘Post-National Democracy: A Challenge for Political Science?’ *Convegno Societ`a Italiana di Scienza Politica*, Trento, 14–16 settembre.
- SCHEUERMAN, William E. (2002). ‘Cosmopolitan Democracy and the Rule of Law’. *Ratio Juris*, 15(4): 439–57.
- SCHMITTER, Philippe. (2000). *How to Democratize the European Union . . . and Why Bother?* Lanham, MD: Rowan and Littlefield.
- SEATROBE, J.B. and ANDERSON, James (eds.). (2002). *Transnational Democracy*. London: Routledge.
- SECKINELGIN, Hakan. (2002). ‘Time to Stop and Think: HIV/AIDS, Global Civil Society, and People’s Politics’. In: GLASIUS, Marlies; KALDOR, Mary and ANHEIER, Helmut (eds.). *Global Civil Society Yearbook*. Oxford: Oxford University Press.
- SHAPIRO, Ian and HACKER-CORDÓN, Casiano (eds.). (1999). *Democracy’s Edges*. New York: Cambridge University Press.
- SOROS, George. (2002). *On Globalization*. New York: Public Affairs.
- TELÒ, Mario (ed.) (2001). *European Union and New Regionalism*. London: Ashgate.
- THAA, Winfried. (2001). ‘Lean Citizenship: The Fading Away of the Political in Transnational Democracy’. *European Journal of International Relations*, 7(4): 503–23.
- THOMPSON, Dennis. (1999). ‘Democratic Theory and Global Society’. *Journal of Political Philosophy*, 7(2): 111–25.
- UNDP (United Nations Development Program). (2002). *The Quality of Democracy. Human Development Report*. Oxford: Oxford University Press.
- URBINATI, Nadia. (2003). ‘Can Cosmopolitical Democracy Be Democratic?’, In: ARCHIBUGI, Daniele (ed.). *Debating Cosmopolitics*. London: Verso.
- WALDRON, Jeremy. (2000). ‘What is Cosmopolitan?’. *Journal of Political Philosophy*, 8(2): 227–43.
- WENDT, Alexander. (1999). ‘A Comment on Held’s Cosmopolitanism’. In: SHAPIRO, Ian and HACKER-CORDÓN, Casiano (eds.). *Democracy’s Edges*. New York: Cambridge University Press.
- WENDT, Alexander. (2003). ‘Why a World State is Inevitable’. *European Journal of International Relations*, 9(4): 491–590.
- WOLF, Karl Dieter. (1999). ‘The New Raison d’Etat as a Problem for Democracy in World Society’. *European Journal of International Relations*, 5(3): 333–63.
- WORLD BANK. (2003). *World Development Indicators*. Washington, DC: World Bank.

YOUNG, Iris. (1990). *Justice and the Politics of Difference*. Princeton: Princeton University Press.

YOUNG, Iris. (2000). *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press.

ZOLO, Danilo. (1997). *Cosmopolis: Prospects for World Government*. Cambridge: Polity Press.

ZOLO, Danilo. (2001). *Invoking Humanity: War, Law and Global Order*. London: Continuum.

ZÜRN, Michael. (2000). 'Democratic Governance Beyond the Nation-State: The EU and Other International Institutions'. *European Journal of International Relations*, 6(2): 183–221.

RESUMO

Democracia cosmopolita e seus críticos: uma resenha bibliográfica

A vitória dos estados liberais ocidentais encerrando a Guerra fria levou a esperança de que as relações internacionais poderiam ser guiadas pelos ideais da democracia e do governo de lei. No início da década de 1990 um grupo de pensadores desenvolveu um projeto político de democracia cosmopolita com o objetivo de fornecer argumentos intelectuais em favor da expansão da democracia tanto dentro dos estados como no nível global. Enquanto algum sucesso tem sido obtido em termos de democratização nos estados, muito pouco tem sido realizado na democratização do sistema global. Esse artigo de resenha bibliográfica tem dois objetivos: por um lado, reafirmar os conceitos básicos da democracia cosmopolita; por outro lado, dirigir-se às críticas vindas das perspectivas realista, marxista, comunitarista e multiculturalista.

Palavras chave: déficit democrático; paz democrática; democratização; governança global; movimentos globais; globalização da democracia; Estado de direito

ABSTRACT

Cosmopolitan democracy and its critics: a review

The victory of Western liberal states ending the Cold War inspired the hope that international relations could be guided by the ideals of democracy and the rule of law. In the early 1990s, a group of thinkers developed the political project of cosmopolitan democracy with the aim of providing intellectual arguments in favour of an expansion of democracy, both within states and at the global level. While some significant successes have been achieved in terms of democratization within states, much less has been attained in democratizing the global system. The aim of this review article is twofold — on the one hand, to reassert the basic concepts of cosmopolitan democracy; on the other, to address the criticisms coming from Realist, Marxist, Communitarian and Multicultural perspectives.

Keywords: democratic deficit; democratic peace; democratization; global governance; global movements; globalization of democracy; rule of law

Recebido para apreciação: janeiro de 2005

Aprovado para publicação: março de 2005